



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020

Ribeirão Claro-Pr, 21 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *contratarem uma empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes , ao valor máximo total de R\$ 80.289,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de datas previstas, com entrega em no máximo datas previstas, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Eudério Rodrigo Cortez, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019

Ribeirão Claro-Pr, 25 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando ***contratarem uma empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes , ao valor máximo total de R\$ 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais).***

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência conforme solicitado, com entrega em no máximo datas previstas, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Eudério Rodrigo Cortez , servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	2.160,00	8.640,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					80.280,00

Característica do Produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ORÇAMENTO Nº003/2019

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF			
SANT SEGURANÇA EIRELI ME		11.770.785/0001-06			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
(43) 99633-2545		chavelli_santos@hotmail.com			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
Rua Acre nº 771 – Bairro Pinheirinhos		Francisco Beltrão	PR		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	04	R\$180,00	R\$8.640,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	01	R\$180,00	R\$1.800,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço</p>	Dias	01	R\$180,00	R\$2.160,00

04	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24º Fescafé,, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofre alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço 	Dias	01	R\$180,00	R\$1.800,00
05	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	03	R\$180,00	R\$6.480,00
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	08	R\$180,00	R\$14.400,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	04	R\$180,00	R\$39.600,00
08	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p>	dia	03	R\$180,00	R\$5.400,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 				
Valor Total		R\$80.280,00			

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

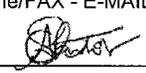
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300. / 35361222

<p>11.770.785/0001-06</p> <p>SANT SEGURANÇA EIRELI ME</p> <p>Rua Acre, nº 771 Pinheirinho - Cep: 85603-160 Francisco Beltrão - PR</p> <p>Carimbo com CNPJ</p>	<p>Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2019.</p> <p>(43) 99633-2545</p> <hr/> <p>Fone/FAX - E-MAIL</p>  <hr/> <p>Representante Comercial – Arapoti/PR Chavelli Aparecida dos Santos RG: 10.490.745-8 SSP/PR</p>
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.770.785/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2010
NOME EMPRESARIAL SANT SEGURANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 771	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA641
CEP 85.603-160	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANT_SEGURANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9974-9600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 08:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO Nº003/2019

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF			
J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA		02.418.955/0001-99			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
43-35464521		JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
RUA ANANIAS COSTA, 133		IBAITI	PR		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	04	220,00	10.560,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	01	220,00	2.200,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço</p>	Dias	01	220,00	2.640,00
04	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé., que acontecerá no Centro de</p>	Dias	01	220,00	2.640,00

	<p>Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço 				
05	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	03	220,00	7.920,00
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	08	220,00	17.600,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	04	220,00	48.400,00
08	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dia	03	220,00	6.600,00

Valor total	R\$ 98.560,00
-------------	---------------

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

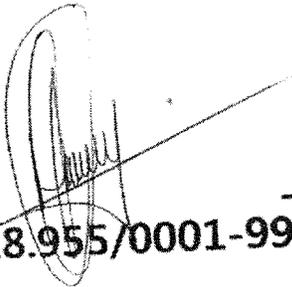
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300. / 35361222

 <p>02.418.955/0001-99</p> <p>J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.</p> <p>Rua Ananias Costa, 133 - Centro CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná</p> <p>Carimbo com CNPJ</p>	<p>IBAITI/PR___, 23 de SETEMBRO de 2019_.</p> <p>(43)35464521_JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR Fone/FAX - E-MAIL</p> <p>_MILTON HENRIQUE GRECCHI_ (nome do responsável)</p>
---	--

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.418.955/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1998
NOME EMPRESARIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J H VIGILANCIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANANIAS COSTA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-4521 / (43) 9115-3703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **13:11:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO Nº003/2019

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF			
ALCATEIA SEGURANÇA		18.836.419/0001-43			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
44-36341693		destakingressos@gmail.com			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI		SÃO JORGE DO PATROCINIO	PR		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vir uni	Vir total
01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	04	230,00	11.040,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	01	230,00	2.300,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço</p>	Dias	01	230,00	2.760,00
04	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento</p>	Dias	01	230,00	2.760,00



	<p>denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço 				
05	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	03	230,00	6.280,00
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	08	230,00	18.400,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	04	230,00	50.600,00
08	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos 	dia	03	230,00	6.900,00

seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
Valor total	R\$	103.040,00		

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

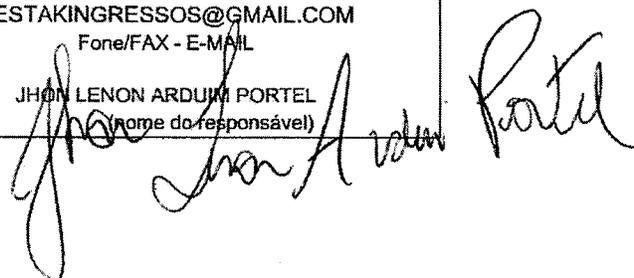
O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente.

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraoclara.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300. / 35361222

<p>18.836.419/0001-43</p> <p>ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI</p> <p>AV. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA CONCINI, 429</p> <p>CEP 81.355-000</p> <p>SÃO JORGE DO PATROCÍNIO</p> <p>Carimbo com CNPJ</p>	<p>SÃO JORGE DO PATROCÍNIO /PR___, 22 de</p> <p>SETEMBRO de 2019_</p> <p>44-36341693</p> <p>DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM</p> <p>Fone/FAX - E-MAIL</p> <p>JHON LENON ARDUIM PORTEL</p> <p>(nome do responsável)</p>
--	---



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.836.419/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2013
NOME EMPRESARIAL ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCATEIA SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE HERMINIO VISCONCINI	NÚMERO 429	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE DO PATROCINIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9117-7139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **15:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO N°003/2019

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF			
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP		17.249.507/0001-86			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
(44) 3425-5894		pradasegurancaprivada@outlook.com			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
RUA: CORONEL STELIO FARIAS LOBO, 553		LOANDA	PR		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	04	240,00	11.520,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	01	240,00	2.400,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço 	Dias	01	240,00	2.880,00
04	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças,</p>	Dias	01	240,00	2.880,00

	<p>compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço 				
05	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	03	240,00	8.640,00
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	Dias	08	240,00	19.200,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço; 	dias	04	240,00	52.800,00
08	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h 	dia	03	240,00	7.200,00

	- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos segurancas; - Os segurancas devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
	Valor total	R\$ 107.520,00			

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300. / 35361222

LOANDA /PR, 24 de SETEMBRO de 2019.

(44)3425-5894

pradasegurancaprivada@outlook.com

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
(nome do responsável)


17.249.507/0001-86

**PRADA SEGURANÇA
PRIVADA LTDA**

Rua Estello Farlas Lobo, 553

CEP. 87900-000

LOANDA - PARANÁ |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.507/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2011
NOME EMPRESARIAL PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADA SEGURANCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL STELIO FARIAS LOBO	NÚMERO 553	COMPLEMENTO
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OLIVEIRAESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (44) 3425-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **15:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 004196/2019

Código 60433

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsavel:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CPF/CNPJ:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

Local de Execução:

Venho por meio deste pedir abertura de processo licitatório para o ano decorrente de 2020 para SEGURANÇA.

Ribeirão Claro, 18/10/2019 10:18:15

João Paulo Santa Lucia

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 27 de setembro de 2020.

Ao Departamento Municipal de Planejamento

Ao Departamento Municipal de Tesouraria

Ao Departamento Jurídico Municipal

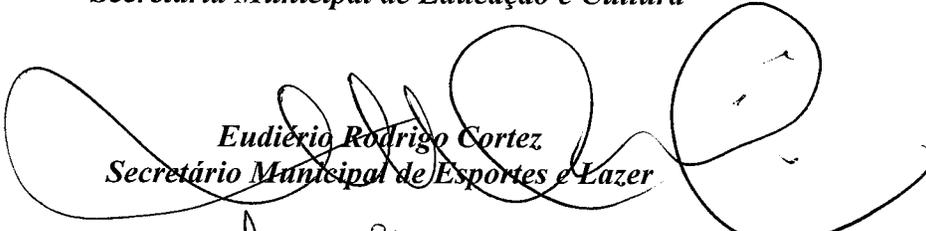
Prezados Senhores,

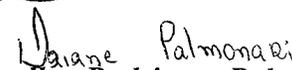
Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em **contratarem uma empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes, ao valor total de R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais)**. Solicitamos que seja realizado através de **Pregão Presencial- Registro de Preço** e a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizada a realização de procedimento licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,


Maria Cristina Silva Neid

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RUA PAULO FÁVARO, Nº 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 522

RIBEIRÃO CLARO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo de 2020 no município.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista que Ribeirão Claro é uma cidade turística e além disso, necessita promover eventos a fim de possibilitar oportunidades de lazer e cultura a sua população, assim como de impulsionar a economia local. Os eventos como carnaval de Rua, 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações e 24ª. FESCAFÉ jogos escolares, Macrorregional, Miss Ribeirão Claro, Rainha da Fescafé, são consolidados na região, atraindo grande público. Para que tenham êxito, é de extrema importância a contratação de segurança privada para acompanhar os eventos, buscando manter a ordem e a segurança das pessoas que estiverem no local e proporcionando um maior aproveitamento dos mesmos. A empresa contratada deverá ter autorização do órgão competente e ter profissionais devidamente treinados e disponibilizar os equipamentos necessários para a realização do serviço. Pedimos para que seja feita na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço.

3 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1.

Item	Produto	Estrutura	Apres	Quant	Valor Maximo unitário (R\$)	Valor Maximo total (R\$)
------	---------	-----------	-------	-------	--------------------------------------	-----------------------------------

Daviane

A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Dias	04	180,00	8.640,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento;- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Dias	01	180,00	1.800,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos</p>	Dias	01	180,00	2.160,00

Diane

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	<p>Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none">- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço				
04	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24º Fescafé,, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <ul style="list-style-type: none">- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço	Dias	01	180,00	1.800,00
05	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante</p>	dias	03	180,00	6.480,00

Daiane



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	<p>25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Dias	08	180,00	14.400,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente	dias	04	180,00	39.600,00

Daiane

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
08	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	dia	03	180,00	5.400,00
TOTAL (R\$)					80.280,00

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

4.1. O serviço será realizado de acordo com as datas e locais de eventos. Previstos Sendo o Carnaval, de 21 a 25 fevereiro de 2020, na Praça Rui Barbosa; Aniversario do Município: dia 03 de maio 2020, Miss Ribeirão Claro 16 de maio de 2020, Rainha Fescafé 20 de junho de 2020, Jogos escolares 29 de maio a 06 de junho de 2020, de 17 a 19 de abril de 2020, na 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações; e de 09 a 12 de julho na 24ª. FESCAFÉ, no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, macrorregional 10 a 13 de setembro de 2020 a contar da data de recebimento da nota de empenho, emitida em nome da empresa Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, CNPJ nº 75.449.579/0001-73.

Daiane



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



4.2. Local de entrega: Local do evento.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização dos serviços do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

5.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na realização e também na qualidade do serviço, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial para o fornecimento dos produtos, mediante solicitação formalizada.

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

6.4. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados.

6.5. Estar no local do evento até 1 (uma) hora antes do horário do início e se manter até o término.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Do Recebimento

7.1.1. Será designado servidor do Departamento de Cultura deste Município para o acompanhamento dos serviços, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo e se identificada conformidade com as especificações, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

7.1.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

Dalene



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



7.1.2.1. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do serviço, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria responsável pela solicitação do empenho.

7.1.2.2. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

7.1.2.3. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar problemas.

7.2. Do Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

7.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

7.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

7.2.4. Será, verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, às condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra problemas.

9- GESTOR DO CONTRATO

Daiane



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



9.1. O gestor do contrato será o Sr. Eudério Rodrigo Cortez, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

10 - TERMO DE CONTRATO

10.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Ribeirão Claro, 27 de setembro de 2019.

Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino

Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Eudério Rodrigo Cortez

Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Maria Cristina Silva Neia

Maria Cristina Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO nº 54/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 17 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das **Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para o exercício de 2020, para **contratação de empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais)**, como segue:

04.02-Departamento de Cultura – R\$ 14.400,00

EVENTOS:

CARNAVAL 2020	8.640,00
CONCURSO MISS RIBEIRÃO CLARO	2.160,00
AVIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	1.800,00
CONCURSO RAINHA DA FESCAFÉ	1.800,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
04	04.02						Departamento de Cultura		
04	04.02	13					Cultura		
04	04.02	13	392				Difusão Cultural		
04	04.02	13	392	10	2.024		Manutenção do Departamento de Cultura		
04	04.02	13	392	10	2.024	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	45.000,00
04	04.02	13	392	10	2.025		Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos		
04	04.02	13	392	10	2.025	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	90.000,00

08.00-Secretaria Municipal de Esportes – R\$ 19.800,00

EVENTOS:

JOGOS ESCOLARES	14.400,00
JOGOS MACROREGIONAIS "BOM DE BOLA"	5.400,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
08							SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
08	08.01						Departamento de Esportes e Lazer		
08	08.01	27					Desporto e Lazer		
08	08.01	27	812				Desporto Comunitário		
08	08.01	27	812	07			Esporte como inclusão social		
08	08.01	27	812	07	2.101		Manutenção do Departamento de Esportes		
08	08.01	27	812	07	2.101	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	100.000,00

12.00-Secretaria Municipal de Turismo – R\$ 46.080,00

EVENTOS:

23ª CAVALGADA DOS TRÊS CORAÇÕES	6.480,00
24ª FESCAFÉ	39.600,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
12							SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



12	12.01	23					Comércio e Serviços		
12	12.01	23	695				Turismo		
12	12.01	23	695	04			Ribeirão Claro hospitaleiro		
12	12.01	23	695	04	2.100		Manutenção do Departamento de Turismo		
12	12.01	23	695	04	2.100	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	504	110.000,00

É a informação


LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO nº 04/2020
Protocolo nº 4196/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 06 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das **Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para o exercício de 2020, para **contratação de empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais)**, como segue:

04.02-Departamento de Cultura – R\$ 14.400,00

EVENTOS:

CARNAVAL 2020	8.640,00
CONCURSO MISS RIBEIRÃO CLARO	2.160,00
AVIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	1.800,00
CONCURSO RAINHA DA FESCAFÉ	1.800,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0402	13	392	0010	2	024	3.3.90.39.79.00	858	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	45.000,00
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.39.79.00	859	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	90.000,00

08.00-Secretaria Municipal de Esportes – R\$ 19.800,00

EVENTOS:

JOGOS ESCOLARES	14.400,00
JOGOS MACROREGIONAIS "BOM DE BOLA"	5.400,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.79.00	860	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	85.000,00

12.00-Secretaria Municipal de Turismo – R\$ 46.080,00

EVENTOS:

23ª CAVALGADA DOS TRÊS CORAÇÕES	6.480,00
24ª FESCAFÉ	39.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



rg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.79.00	861	504	Outros Royalties	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	99.540,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.39.79.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 292/2019
Protocolo nºxxxx/2019

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Outubro de 2019.

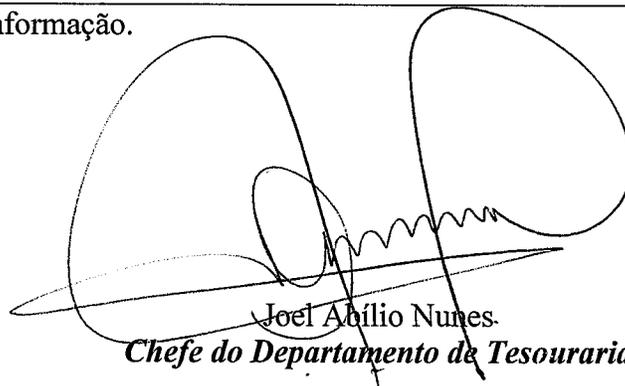
Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer , e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: contratação de empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinarios - livres	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.



Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 301/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do protocolo nº 4196/2019, tendo por escopo a contratação de empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes, ao valor máximo de R\$80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais).

Os Secretários solicitantes informam que:

2.1 Tendo em vista que Ribeirão Claro é uma cidade turística e além disso, necessita promover eventos a fim de possibilitar oportunidades de lazer e cultura a sua população, assim como de impulsionar a economia local. Os eventos como carnaval de Rua, 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações e 24ª. FESCAFÉ, jogos escolares, Macrorregional, Miss Ribeirão Claro, Rainha da Fescafé, são consolidados na região, atraindo grande público. Para que tenham êxito, é de extrema importância a contratação de segurança privada para acompanhar as festividades, buscando manter a ordem e a segurança das pessoas que estiverem no local e proporcionando um maior aproveitamento dos mesmos. A empresa contratada deverá ter autorização do órgão competente e ter profissionais devidamente treinados e disponibilizar os equipamentos necessários para a realização do serviço. Pedimos para que seja feita na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



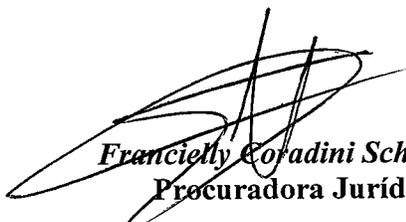
O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 18 de outubro de 2019.


Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

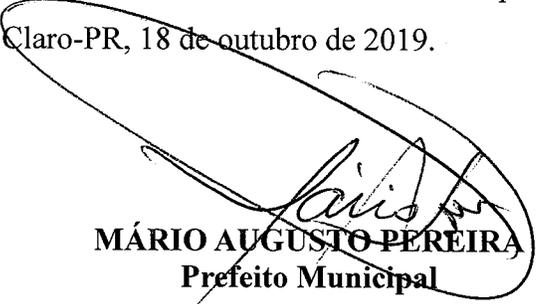


AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desta Municipalidade, por meio do protocolo de nº 4196/2019, **AUTORIZO, a contratação de empresa responsável pela segurança das atividades e eventos do ano de 2020 promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Esportes, ao valor máximo de R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais)**, licitação será realizada na modalidade **registro de preços**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº **301/2019** emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 18 de outubro de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



Escola de Gestão Pública do TCE-PR oferece 101 cursos online gratuitos

Os interessados em melhorar sua capacitação sobre a administração pública podem fazer os cursos online gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O portal da Escola de Gestão Pública do TCE-PR dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade de ensino a distância. "São conteúdos com excelente qualidade

técnica, que estão permanentemente à disposição, pela internet", destaca o diretor da EGP, Hélio Gilberto Amaral.

Nos últimos anos, a EGP consolidou sua plataforma de ensino a distância e se tornou referência nacional na modalidade. Os temas dos cursos online abrangem as principais áreas da gestão pública, como Contabilidade (com 29 opções),



Administração (19), Direito (15), licitações e contratos (14) atos de pessoal (4), transferência voluntária de recursos (4), controle social (2), entre outros.

Os conteúdos são continuamente renovados ou revisados. Os principais cursos online oferecem certificados aos participantes que obtiverem nota igual

ou maior que 7 na avaliação final, também realizada na plataforma virtual.

Há duas novidades no portal: os cursos sobre Matriz de Responsabilização e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ministrado pelo analista de controle Rodrigo Damasceno, titular da Quarta Inspeção de Controle Externo do TCE-PR, o primeiro curso tem duração de duas horas e orienta a elaboração da Matriz de Responsabilização, documento essencial para auditorias no setor público.

Já a série Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público é formado por nove módulos, cujo objetivo é traçar um pa-

norama geral a respeito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBasp) e seu processo de convergência às normas contábeis internacionais. Os conteúdos foram gravados em 2018, durante cursos presenciais oferecidos pelo TCE-PR aos seus jurisdicionados. Os palestrantes são especialistas na área, como Paulo Feijó e Gilvan Dantas, auditores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Carlos Eduardo Ribeiro, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Leandro Menezes, analista de controle do TCE-PR.

Autor: Diretoria de Comunicação Social
Fonte: TCE/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 688/2020

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2020.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2020.

COMISSÃO DE APOIO:

Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00
Fabiana Gualda Nêia de Oliveira - CPF/MF 2.363.799-10

Luccas Henrique Zansavio - CPF/MF 083.215.129-76

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogada a portaria 578/2019, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Vanúbia de Cássia Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

O Jornal Pérola do Norte retifica que na edição 2573, do dia 04 de janeiro de 2020, na capa o mês da edição publicado está incorreto, portanto onde se lê: Jacarezinho lê-se: Janeiro

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista

MTB nº 0008517/PR

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldasary, nº 826 - Bairro

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

reportagempp@hotmail.com

jpdidiario@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 689/2020

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituta, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: **MATEUS MORETON** - CPF/MF 097.885.039-42

2 - Secretária: **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI HERNAN** - CPF/MF 059.113.859-02

3 - Membro: **JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI** - CPF/MF 084.551.619-14

4 - Membro: **MARCOS ROGÉRIO NARDO** - CPF/MF 041.461.779-79

§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

I- Formalizar e instituir processos de licitação;

II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos II e III do art 21 da Lei nº 8.666/93;

IV- Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao

quanto aos aspectos formais e de mérito;

VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93 § 1º, a fim de melhor esclarecer § 1º ou complementar a instrução do processo;

VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;

VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666.93;

IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;

X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;

XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;

XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;

XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;

XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as Portarias 609/2019 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a *possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Janeiro de 2020.


Diana Camargo Rodrigues
Pregoeira Substituta

Governo inicia distribuição da alimentação escolar de 2020

Da Assessoria

Mais de 1,8 mil toneladas de alimentos não perecíveis começaram a ser distribuídas para as mais de 2,1 mil escolas estaduais em todo o Paraná, nesta quarta-feira (15).

Com um investimento de mais de R\$ 10 milhões do Governo do Estado, esse volume corresponde a primeira remessa anual que vai garantir a alimentação escolar de milhares de estudantes paranaenses.

A previsão é que os itens cheguem já na mesma semana que acontece o início das aulas. Durante o ano ainda serão entregues para as escolas outras quatro remessas de alimentos não perecíveis. "Nosso trabalho é contínuo para assegurarmos que os nossos alunos, desde o primeiro dia de aula, recebam a alimentação escolar e que, ainda, que seja de qualidade para contribuir com o ensino movido em todas as nossas escolas", comentou o diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), José Maria Ferreira.

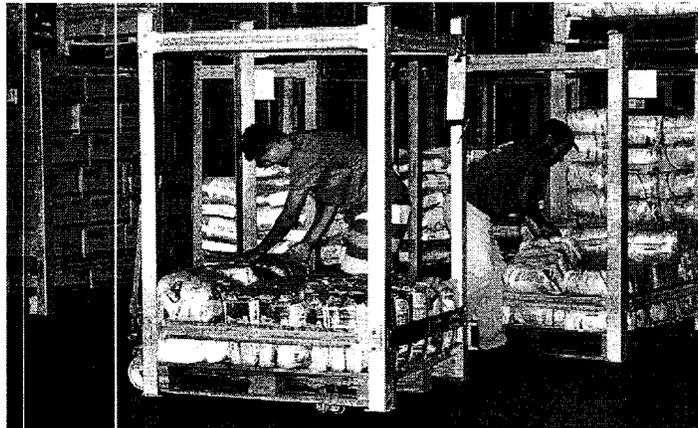
Nessa primeira remessa constam, principalmente, achocolatado, açúcar, arroz, biscoito, flocos de cereais,

Primeira remessa foi de 1,8 mil toneladas de não perecíveis. Investimento é de R\$ 10 milhões. São produtos como achocolatado, açúcar, arroz, biscoito, flocos de cereais, composto lácteo, farinhas, feijão, macarrão, molho de tomate e óleo de soja.

composto lácteo, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, macarrão, molho de tomate, óleo de soja, entre outros.

LOGÍSTICA – Os gêneros alimentícios que compõem a chamada merenda seca são entregues pelos fornecedores na unidade armazenadora da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – Codapar, em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba. Já no recebimento, cada item passa por uma análise quanto a qualidade e embalagem, realizada pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) para verificar se estão de acordo com as especificações exigidas.

Na distribuição, os itens são previamente separados, pesados, acondicionados em módulos padrão de armazenagem e devidamente identificados por escolas, de acordo com as guias encaminhadas pela Fundepar.



MUNICÍPIOS - Em até 30 dias todos os gêneros alimentícios são entregues em cada escola nos 399 municípios paranaenses.

Parte dos alimentos são entregues diretamente nas escolas e outros, dependendo da distância e acesso, em centros de distribuição no Interior do Estado para serem transferidos para veículos menores. Em alguns locais, o acesso para a entrega só possível com o uso de barcos.

Na chegada, os responsáveis pelas escolas, ao receberem os gêneros alimentícios, devem conferir sua qualidade e quantidade, além de atestar recebimento. Toda essa operação é controlada pelo sistema Merenda Escolar, desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.

"Devido à complexidade da operação, essa é a melhor forma para que se possa entregar os gêneros alimentícios com segurança quanto a sua qualidade, nas quantidades previstas, nos prazos estabelecidos, a um menor custo. Isso garante aos alunos uma refeição saudável e nas quantidades adequadas", explicou o supervisor técnico comercial da Codapar, Luiz Felipe Glock.

CONGELADOS E OVOS - Outros R\$ 3,3 milhões foram investidos para a primeira entrega de 160 mil quilos de carne suína em cubos, 75 mil quilos de sobrecoxa de frango congeladas e mais de 145 mil dúzias de ovos.

Esses alimentos chegam às escolas, de forma descentralizada, um pouco antes do início das aulas. Já os ovos começam a ser entregues a partir da primeira semana de fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE REGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Janeiro de 2020.
Diana Camargo Rodrigues
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2019 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MEF: 75.449.579/0001-73

CONTRATO DE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MEF: 61.198.164/0001-60
OBJETO: Inclusão de três veículos para cobertura de seguro.

VALOR: R\$3.529,44 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Ribeirão Claro, 13 de janeiro de 2020.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para as atividades e eventos do ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 2/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Carlópolis
Estado do Paraná
Edifício Edviges Benedito do Amaral
Rua Benedito Salles, 1.060 - Fone: (41) 3366-1291 - CEP: 83.200-000

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 12/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de peças novas, genuínas, originais ou similares de 1ª linha e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários pesados da Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 17/01/2020 a 30/01/2020
Recebimento das propostas a partir das 15h:00m do dia 17/01/2020 às 08h:00m do dia 30/01/2020.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30min do dia 30/01/2020. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" – telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

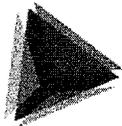
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Carlópolis, 16 de janeiro de 2020.

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável: Sérgio da Silva Batista
MTB nº 0008517/PR
Endereço Comercial e Redação: Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro Centro – Jacarezinho/PR
Impressão

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações: reportagempr@hotmail.com
jpdandao@gmail.com



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	8		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	A possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0402133920001020243390397900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.280,00		
Data de Lançamento do Edital	16/01/2020	Data Registro	17/01/2020
Data da Abertura das Propostas	29/01/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8/2020

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

Ribeirão Claro-Pr, 16 de janeiro de 2020.

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – Registro de Preços
DATA DA REALIZAÇÃO: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 13:50 (treze e cinquenta) horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, aqui denominado Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e com fornecimento integral, de forma fracionada. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações, condições, exigências e valores máximos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, **iniciando-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro com o auxílio da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020 e será transmitida ao vivo por mídia de áudio e vídeo pelas redes oficiais do município.

O Pregoeiro Oficial do Município e a Equipe de Apoio reservam-se ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas desde que suscitadas por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura de Ribeirão Claro ou encaminhadas para o e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

1. DO OBJETO



1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas **para a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ao valor máximo total geral de R\$ 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

1.2. Os preços e os prazos de contratação poderão ser reajustados nos termos do art. 57 e art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

1.3. Os serviços fornecidos deverão ser de primeira qualidade, obedecer às normas da ABNT.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações, quantidades, condições, exigências e valores máximos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos que dele fazem parte integrante.

1.5. O Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelas proponentes vencedoras e nem as quantidades indicadas no Anexo I.

1.6. A proponente deverá estar devidamente registrada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná, conforme Art. 38 do Decreto Federal nº 89.056/ 1983.

1.7. Para fins de execução do item 7, a proponente deverá possuir no mínimo 10 (dez) seguranças com especialização em grandes eventos conforme a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro ou encaminhar através do e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br, não sendo admitidos impugnações, esclarecimentos ou providências apresentadas fora dos respectivos prazos legais, conforme prevê o art. 12, caput, do Decreto nº 3.555/2000.

2.1.1. A petição será dirigida ao Pregoeiro Oficial do Município, autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

2.1.2. Acolhida à petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.1.3. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.2. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

2.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,



inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA PARTICIPAÇÃO – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempreendedor Individual, Micro e Pequenas Empresas.

3.2.1. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3.2.2. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar, **NA FASE DE CREDENCIAMENTO**, declaração e/ou certidão de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

3.3. Poderão participar da presente licitação **EXCLUSIVAMENTE** Microempreendedor Individual, Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.4. Empresas que não estejam sob falência, concordata, concurso de credores, recuperação judicial, processo de insolvência, dissolução ou liquidação ou não tenham sido declaradas inidôneas para licitar no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsão no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que não tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Ribeirão Claro.

3.5. Empresas não reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si.

3.6. As Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas constante do Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disponível no sítio eletrônico <http://www.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AIL/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

3.7. As Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas arroladas no art. 9º da Lei 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. Para a presente licitação não será exigida apresentação de amostras.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1 Cada Proponente apresentar-se-á com apenas um representante para acompanhar o processamento da licitação, que na data e horário de abertura das propostas, ao Pregoeiro



DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal:** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial (**o documento originário e a última alteração, ou no caso de consolidação, somente esta**), devidamente registrado na Junta Comercial; em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, no qual para todos os casos estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência das investidas (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

b) **Tratando-se de procurador:** Procuração por Instrumento Público ou Particular (este com firma reconhecida), do qual constem **PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

c) **Tratando-se de representante credenciado:** Carta de Credenciamento, nos termos do Anexo II (com firma reconhecida do representante legal), do qual constem **PODERES ESPECÍFICOS PARA APRESENTAR PROPOSTAS, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para investidura (cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

5.2. O representante credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, etc) ou cópia autenticada do mesmo.

5.3. Comprovação de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte, **expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa**, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

5.3.1. A data de expedição do documento que trata o subitem 5.3. não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada Proponente, sendo que cada um dele poderá representar apenas uma Empresa Proponente.

5.5. O representante legal da Empresa Proponente que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais de negociação de preços, não podendo representar a Empresa Proponente durante a reunião de abertura do certame. Neste caso, a Empresa Proponente ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, importará na imediata exclusão da Proponente por ele representada, salvo autorização do Pregoeiro, sendo mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



5.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da Proponente no presente certame.

5.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado, motivado por fato justificado e autorizado pelo Pregoeiro e devidamente registrado na Ata circunstanciada.

6. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Em consonância do disposto no art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/02, uma Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital **DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02**, assinada pelo representante legal da Proponente ou pelo procurador.

6.2. A não-entrega da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação em conformidade com o que é exigido no subitem 6.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da Proponente no certame licitatório.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e inviolados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ/MF DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE
TELEFONE – E-MAIL**

DATA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ/MF DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE
TELEFONE – E-MAIL**

DATA

7.3. A Proposta de Preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



7.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentado em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

7.5. Os **Documentos de Credenciamento e Habilitação** deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração Pública ou da Equipe de Apoio do Pregão ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas magnéticas ou filmes, admitindo-se fotos gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

7.7. Propostas de Preços e de Habilitação remetidas via postal deverão ser encaminhadas ao Setor de Protocolo Municipal devidamente identificadas, sob total responsabilidade da proponente, sendo que o município não se responsabiliza pelo recebimento das mesmas em caso de extravio ou atrasos.

7.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo da Habilitação, efetivamente o da empresa que vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.9. Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão ser lidas, conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos participantes que assim o desejarem.

7.10. Para conferência das propostas apresentadas, poderá o Pregoeiro suspender a sessão, marcando nova data para reabertura do processamento do Pregão.

7.11. Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1. O envelope nº 01 “Proposta de Preços”, devidamente lacrado, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social da Proponente;
- b) CNPJ/MF da Proponente;
- c) Inscrição Estadual da Proponente;
- d) Endereço da Proponente;
- e) Número do Pregão Presencial;
- f) Número do Item;
- g) Descrição do serviço;
- h) Forma de apresentação;
- i) Quantidade do serviço;
- j) Valor unitário por item, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo;
- k) Valor total por item, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo;
- l) Valor total geral dos itens, em moeda corrente nacional, grafado em algarismo e por extenso;
- m) Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

n) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo Pregoeiro. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

o) Prazo de validade de fornecimento de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e contratação;

p) Prazo de entrega dos serviços será na data dos eventos a serem atendidos, conforme o termo de referência em anexo, após ordem de serviços expedida pelo Departamento de Compras;

q) Prazo de pagamento dos serviços, à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal;

r) Data de assinatura;

s) Assinatura do responsável.

8.2. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão da Proponente às condições deste Edital.

8.3. Somente serão aceitas as propostas cujos preços estejam com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.4. Não será admitido Proposta de Preços para quantidades inferiores às previstas neste Edital.

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os tributos e demais encargos, bem como deverá conter todos os elementos essenciais para a execução da obrigação.

8.6. Não serão admitidas alegações posteriores, que visem o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela proponente sobre preços oferecidos, necessários para a entrega do objeto da presente licitação, no local indicado pelo Município de Ribeirão Claro.

8.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado pela contratada a outra empresa.

8.8. Não será aceito Proposta de Preços via fax ou e-mail.

8.9. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. Deverá ser apresentada uma única proposta de preços dentro do Envelope nº 01.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no



certame.

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- c) Que apresentem preços superiores a 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada, salvo não haver pelo menos 03 (três) preços na condição de apresentar lances.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Proponentes.

9.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

9.4.1. Para efeito de seleção será considerado o valor unitário por item.

10. DA FASE DE LANCES VERBAIS

10.1. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial por lote, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, seguindo-se a ordem de protocolo no caso de empate de preços.

10.1.1. A Proponente classificada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.2. Os lances deverão ser formulados de forma unitária em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor por lote.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da Empresa Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Empresa Proponente, para efeito de ordenação das propostas.

10.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



10.6. Caso não se realize lances verbais, para efeito da contratação, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado.

10.7. Não será motivo de desclassificação, simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízos ao Licitador ou que lesem direitos das demais Proponentes.

10.8. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva na mesma sessão, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro.

10.9. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará as Empresas Proponentes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado sob sua guarda, até nova reunião.

10.10. Quando todas as proponentes forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às Empresas Proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, livres das causas de desclassificação.

10.11. Concluída a fase de Aceitação de Propostas, o Pregoeiro comandará o início da "Abertura das Propostas", de cada item por sua vez, selecionando as licitantes aptas a participar da licitação na modalidade Pregão, divulgando no ato a lista das licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos valores ofertados, indicando desde logo as proponentes autorizadas a participar da fase competitiva da licitação.

10.12. Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro abrirá a fase competitiva de lances.

10.12.1. A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor valor e os titulares das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao do menor valor ofertado, oportunizando a renovação das mesmas com o oferecimento de valores inferiores aos propostos inicialmente.

10.12.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nestas condições, será permitido o proponente das 3 (três) melhores ofertas, independente de seus valores, a formulação de lances, até que se obtenha um valor mais vantajoso para a Administração.

10.12.3. A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão da licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentada pela licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

10.12.4. A duração da fase de lances será de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Após exaurida a fase de lances, serão analisadas as propostas, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, segundo o critério menor preço.

10.12.5. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.12.6. Em caso de resultado positivo obtido na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

10.13. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se desde logo, a proposta de menor valor, dando-se por encerrada a fase de julgamento das propostas quanto ao preço, procedendo-se a



imediate suspensão do pregão, visando a análise da aceitabilidade das melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos neste edital de, no mínimo, das três ofertas de menores preços, e para o recebimento e exame da documentação de habilitação da empresa titular da menor oferta.

11. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

11.1. O ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", DEVIDAMENTE LACRADO, DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS OS QUAIS DIZEM RESPEITO A:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro de funcionamento na Junta Comercial - sendo contrato social deverá constar do mesmo, o documento originário e a última alteração se houver, ou no caso de consolidação, somente esta;**

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Alvará de Licença Municipal, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária, relativo ao domicílio ou sede da Proponente.

11.1.1.1. Os documentos relacionados na alínea "a" deste subitem 11.1.1 não precisarão constar do Envelope nº 02 “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão Presencial.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, inclusive como prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, nos termos da Portaria Ministerial nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

b) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da Proponente;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.883/1994;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011;

f) Prova de inscrição Cadastral de Contribuintes no ICMS Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente.

b) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação - conforme §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 e Lei 9.648/98, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da Proponente, conforme modelo do Anexo V;

c) Declaração que não emprega menores em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme modelo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



Anexo VI;

d) Declaração de Inexistência de Compatibilidade Negocial por parentesco, consanguinidade ou afim, conforme Anexo VII;

e) Declaração de Autenticidade de cópias e assinaturas, conforme Anexo VIII.

f) Declaração de Situação e Regularidade de Empresa, expedida pela Polícia Federal.

g) Comprovante de que a empresa de segurança encontra-se devidamente registrada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná, conforme Art. 38 do Decreto Federal nº 89056/ 1983;

h) Comprovação de que a empresa de segurança dispõe de no mínimo 10 (dez) seguranças com especialização em grandes eventos conforme a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, para fins de execução do item 7, do Anexo I.

11.1.4. A comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Entretanto, estas, por ocasião da participação e, certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

11.1.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.1.4.2. A não regularização da documentação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Empresas Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata ou revogar a licitação.

11.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.2.1. Todas as declarações deverão ser assinadas pelo proponente ou representante legal, devendo neste caso ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação cópia da procuração legal que lhe outorga poderes para responder e/ou representar a empresa.

11.2.2. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Proponente, com o número do CNPJ/MF e preferencialmente com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida também para pagamento das mensalidades, se for o caso):

a) Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

b) Se a Proponente for Filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

11.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Licitador aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer e apresentar recurso, deverá manifestar de forma expressa, imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se



então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a Empresa Proponente pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão;

12.1.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos legais e ainda subscritos por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela Empresa Proponente;

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Proponente Vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente Vencedora e homologará o procedimento.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A adjudicação será feita de forma unitária por lote.

12.7. Quando a Proponente for vencedora e não apresentar situação regular com o INSS e FGTS no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação para celebrar o Contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e cabendo ao Licitador o direito de independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar remanescentes.

12.7.1. Na convocação das Proponentes remanescentes será observado a classificação final do processamento do Pregão Presencial, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os documentos de habilitação exigidos na licitação.

12.7.2. As remanescentes convocadas na forma do subitem anterior, se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo no prazo fixado pelo Licitador, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

12.7.3. O fornecimento do item dar-se-á mediante termo de contrato ou instrumento equivalente, a ser firmado entre o Licitador e a Empresa Proponente vencedora após a devida homologação do presente instrumento.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Fica estipulado o preço máximo total de **R\$ 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais)**, para a presente licitação. Sendo o valor máximo por lote os valores descritos no Anexo I.

13.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



orçamentários próprios das **Secretarias Municipais**, como segue:

Departamento de Cultura

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0402	13	392	0010	2	024	3.3.9.39.77.99	858	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.39.77.99	589	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Secretaria Municipal de Esportes

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.77.00	860	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Secretaria Municipal de Turismo

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.77.00	861	504	Outros Royalties	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

14. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O objeto desta licitação **deverá ser executado de forma integral, de maneira fracionada, de acordo com o cronograma e local dos eventos, disposto no Termo de Referência em anexo**, após emissão da Ordem de Serviços, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

14.2. Os serviços que forem executados em desconformidade com o estabelecido em contrato serão recusados, devendo ser substituídos imediatamente, ficando a Proponente sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observadas as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

15.2. Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.



16. DA FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

16.1. O pagamento dos produtos será efetuado à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

16.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

16.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Proponente Vencedora.

16.3.1. A proponente vencedora deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

16.3.2. A Conta Corrente informada para fins de pagamento deverá ser vinculada ao CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação

16.4. Para a efetivação do pagamento, a Proponente Vencedora deverá apresentar as Certidões referidas no item 11.1.2 letras “c”, “d” e “e” para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes. Na falta das certidões solicitadas os pagamentos serão bloqueados sendo liberados somente após a sua apresentação.

16.5. O preço unitário que vigorará para o presente certame para cada lote, será o oferecido pela Proponente Vencedora.

16.6. Nos preços estarão contemplados os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos itens objeto desta licitação.

17. DA ORDEM DE SERVIÇOS

17.1. A Ordem de Serviços objeto desta licitação serão expedidas pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos, de conformidade com o contrato de fornecimento a ser firmado entre as partes, o qual terá validade da proposta ofertada, contados da sua formalização.

17.1.1. Se, por ocasião da expedição da Ordem de Serviços, as certidões de regularidade de débito da Proponente Vencedora perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Licitador verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Proponente Vencedora será notificada para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.2 letras “c”, “d” e “e”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de ser declarada inidônea para participar de licitação futuras.

17.2. A Proponente Vencedora deverá, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná para retirar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



a Ordem de Serviços (ou para retirar o instrumento equivalente).

17.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.2 letras "c", "d" e "e", ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado Ata de Registro de Preços com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente, com a vigência estabelecida na Proposta de Preços da adjudicatária, contados a partir de sua assinatura, conforme minuta constante no Anexo IX, a qual será adaptada à proposta da empresa vencedora.

18.2. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a ata, sob pena de, não a fazendo, decair do direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

18.3. O prazo acima estabelecido para assinatura da Ata não poderá ser prorrogado.

18.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar a ata, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra Empresa Proponente, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

18.5. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual. No prazo e condições estabelecidos, ou quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, para celebrar a ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. A fiscalização, gestão e acompanhamento da ata serão realizados por servidor indicado pelo Licitador, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

18.6.1. A fiscalização que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes postostos.

18.6.2. O Licitador se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

19. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

19.1.1. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, poderá ser aplicada a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:



- a) Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d) Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
- f) Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
- g) Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com o Licitador;
- i) Ficar evidenciado a prática de conluio.

19.2. Fica facultado ao Município de Ribeirão Claro, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida, ou seja, sobre o valor contratado mediante autorização de entrega empenhada em favor da Proponente. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso.

19.2.1. A multa será cobrada pelo contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

19.3. Além da multa moratória, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

19.4. Sofrerá advertência quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Licitador, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

19.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Empresa Proponente vencedora o contraditório e ampla defesa.

19.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo.

19.8. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL E CONTROLE DE QUALIDADE

20.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

20.2. O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

20.3. A aceitação do(s) serviço(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do produto.



21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

21.1. O princípio do Pregão é a livre negociação com o objetivo de buscar condições mais vantajosas para a administração, preços e condições, e não ocorrendo dessa forma caberá ao licitador, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, a possibilidade de anular ou revogar a qualquer momento a presente licitação, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

21.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

21.3. A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Na sala de abertura e processamento do presente certame licitatório, não será permitido aos participantes:

- a) **MANTER EM SEU PODER ARMAS DE FOGO E ARMAS BRANCAS;**
- b) **UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (PAGER, TELEFONE CELULAR, MP3, IPOD, ETC), SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PREGOEIRO.**

22.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas Proponentes presentes.

22.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4. Todas as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelas Proponentes presentes que desejarem.

22.5. O resultado do presente certame será divulgado através de ofício a todos as Proponentes.

22.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

22.7. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das demais Proponentes ficarão à disposição para retirada no Paço Municipal, Sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, após a homologação e adjudicação do presente certame.

22.8. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9. Reserva-se ao Pregoeiro, a Equipe de Apoio e aos Técnicos eventualmente nomeados, o direito de solicitar em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. Ao interesse do Licitador, sem que caibam aos participantes quaisquer reclamações ou indenizações, poderá ser:

a) Adiada a data de abertura deste certame; revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

b) Alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

22.13. Não será permitido a qualquer Proponente, retirar seus envelopes ou cancelamento de suas propostas após sua entrega.

22.14. Os serviços deverão ser realizados de maneira integral, conforme solicitação do Departamento de Compras;

22.15. OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, SERÃO SOLUCIONADOS PELO PREGOEIRO, QUE PODERÁ TAMBÉM DECIDIR SOBRE SITUAÇÕES QUE POSSAM SER ESCLARECIDAS NA SESSÃO E SEREM CLASSIFICADAS COMO EXCESSO DE FORMALISMO, TAIS COMO: ERROS DE DIGITAÇÃO, PROPOSTAS REDIGIDAS EM FORMATO DIFERENTE AO MODELO APRESENTADO, ENVELOPES COM AS INFORMAÇÕES MANUSCRITAS, FALTA DA SOMATÓRIA DE VALORES DA PROPOSTA E DA DESCRIÇÃO DO VALOR TOTAL POR EXTENSO, FALTA DE ASSINATURA EM DECLARAÇÃO PODENDO SER ASSINADA COM TANTO QUE O REPRESENTANTE TENHA PODERES PARA ASSINAR, EXCETO DOCUMENTOS QUE TENHAM QUE SER APRESENTADOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUSÊNCIA DA MARCA DO PRODUTO OFERTADO PODENDO O REPRESENTANTE INFORMAR NO MOMENTO DO CERTAME, INFORMAÇÃO DO PRAZOS EXIGIDOS NO EDITAL, ENTRE OUTROS.

22.16. Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sem nenhum custo por parte do solicitante.

22.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

22.18. O Órgão licitador poderá suspender, ou mesmo cancelar, os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

22.19. Integram este Edital de Licitação os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de serviços;

Anexo II – Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Declaração da Proposta de Preços;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VI – Declaração que Não Emprega Menores;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Compatibilidade Negocial;

Anexo VIII – Declaração de Autenticidade de Cópias e Assinaturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IX – Minuta de Ata de Registro de Preços.


Diana Camargo Rodrigues
Pregoeira Substituta

EDITAL DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)ANEXO IRELAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS QUE OCORRERÃO AO LONGO DO ANO DE 2020.

Item	Serviços	Apr	Qtd	Vir máx uni (R\$)	Vir máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	2.160,00	8.640,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviç	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					80.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RUA PAULO FÁVARO, Nº 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 522

RIBEIRÃO CLARO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo de 2020 no município.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista que Ribeirão Claro é uma cidade turística e além disso, necessita promover eventos a fim de possibilitar oportunidades de lazer e cultura a sua população, assim como de impulsionar a economia local. Os eventos como carnaval de Rua, 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações e 24ª. FESCAFÉ jogos escolares, Macrorregional, Miss Ribeirão Claro, Rainha da Fescafé, são consolidados na região, atraindo grande público. Para que tenham êxito, é de extrema importância a contratação de segurança privada para acompanhar os eventos, buscando manter a ordem e a segurança das pessoas que estiverem no local e proporcionando um maior aproveitamento dos mesmos. A empresa contratada deverá ter autorização do órgão competente e ter profissionais devidamente treinados e disponibilizar os equipamentos necessários para a realização do serviço. Pedimos para que seja feita na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço.

3 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1.

Item	Produto	Estrutura	Apres	Quant	Valor Maximo unitário (R\$)	Valor Maximo total (R\$)

Daiane

ma

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



01	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	04	180,00	8.640,00
02	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020.</p> <p>- Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento;</p> <p>- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;</p> <p>- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;</p>	Dias	01	180,00	1.800,00
03	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020, que acontecerá no Centro de Eventos</p>	Dias	01	180,00	2.160,00

Diana

ma AF

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

	Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço				
04	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço	Dias	01	180,00	1.800,00
05	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante	dias	03	180,00	6.480,00

Davane

ma

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	<p>25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite;- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
06	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas)</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h- A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças;- Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Dias	08	180,00	14.400,00
07	<p>Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente	dias	04	180,00	39.600,00

Daiane

max

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

	após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
08	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	dia	03	180,00	5.400,00
TOTAL (R\$)					80.280,00

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

4.1. O serviço será realizado de acordo com as datas e locais de eventos. Previstos Sendo o Carnaval, de 21 a 25 fevereiro de 2020, na Praça Rui Barbosa; Aniversário do Município: dia 03 de maio 2020, Miss Ribeirão Claro 16 de maio de 2020, Rainha Fescafé 20 de junho de 2020, Jogos escolares 29 de maio a 06 de junho de 2020, de 17 a 19 de abril de 2020, na 23ª, Cavalgada Ecológica dos Três Corações; e de 09 a 12 de julho na 24ª. FESCAFÉ, no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, macrorregional 10 a 13 de setembro de 2020 a contar da data de recebimento da nota de empenho, emitida em nome da empresa Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, CNPJ nº 75.449.579/0001-73.

ma, J

Daviant
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



4.2. Local de entrega: Local do evento.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização dos serviços do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

5.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na realização e também na qualidade do serviço, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial para o fornecimento dos produtos, mediante solicitação formalizada.

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

6.4. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados.

6.5. Estar no local do evento até 1 (uma) hora antes do horário do início e se manter até o término.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Do Recebimento

7.1.1. Será designado servidor do Departamento de Cultura deste Município para o acompanhamento dos serviços, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo e se identificada conformidade com as especificações, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

7.1.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

Deiane
A
msr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



7.1.2.1. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do serviço, e conseqüente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria responsável pela solicitação do empenho.

7.1.2.2. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

7.1.2.3. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar problemas.

7.2. Do Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

7.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

7.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

7.2.4. Será, verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, às condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra problemas.

9- GESTOR DO CONTRATO

Daiane
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



9.1. O gestor do contrato será o Sr. Eudério Rodrigo Cortez, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

10 - TERMO DE CONTRATO

10.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Ribeirão Claro, 27 de setembro de 2019.

Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Eudério Rodrigo Cortez
Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Maria Cristina Silva Neia
Maria Cristina Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC), na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas de preços e lances, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para renunciar a prazos recursais, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

(fora do envelope de habilitação e proposta - junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura com firma reconhecida)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO IV****(MODELO)****PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS QUE OCORRERÃO AO LONGO DO ANO DE 2020.

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00		
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emílio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00		
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00		
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00		
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00		
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00		
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00		
VALOR MÁXIMO TOTAL					

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de validade da proposta: _____

Prazo de fornecimento: _____

Prazo de entrega: _____

Prazo de pagamento: _____

(Local e data)

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos impedimentos legais previstos no Artigo 87, incisos III e IV da referida lei.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC), em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 2º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que ocupem tais funções.

Declara ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Resolução nº 18.878/94 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E
DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

(Local e data)

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

(assinatura)

(Razão Social da empresa Proponente - nome e CPF do representante legal)

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO IX****(MINUTA DA ATA)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO (PMRC) E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº. 8/2020

ABERTURA: 29 DE JANEIRO DE 2020

Horário: 13:50 (Horário de Brasília)

Aos XX de XXXX de 2020, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. XXX, (qualificação), e, pelo Secretário Municipal de XX, (qualificação) ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas de preços no **Edital de Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **execução de serviços/ fornecimento de produtos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XX**, (qualificação), neste ato, representada por seu XX, o Sr. XX, (qualificação), a seguir denominada **CONTRATADA**, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelas Secretarias Municipais, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **(PREFEITO MUNICIPAL)**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, o Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 3/2020** e seus Anexos, **Processo nº. 8/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é *a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



1.1. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)

Valor total: R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação *deverá ser entregue de forma fracionada, de acordo com o cronograma de eventos das Secretarias Municipais*, contados da emissão da Ordem de Serviços, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será recebido após vistoria e observadas as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

3.1. Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta de recursos orçamentários próprios das **Secretarias Municipais**, como segue:

Departamento de Cultura

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0402	13	392	0010	2	024	3.3.9.39.77.99	858	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.39.77.99	589	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Secretaria Municipal de Esportes

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.77.00	860	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Secretaria Municipal de Turismo

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.77.00	861	504	Outros Royalties	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos subsequentes



à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Proponente Vencedora ou em cheque nominal.

5.3.1. A proponente vencedora deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

5.4. Para a efetivação do pagamento, a Proponente Vencedora deverá apresentar prova de regularidade relativa à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, inclusive como prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes. Na falta das certidões solicitadas os pagamentos serão bloqueados sendo liberados somente após a sua apresentação.

5.5. O preço unitário que vigorará para o presente certame para cada item, será o oferecido pela Proponente Vencedora.

5.6. Nos preços estarão contemplados os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios e constituirá a qualquer título a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos itens objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de XX de XXXX de 20XX a XX de XXXX de 20XX, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pelo presente Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

I. Realizar a execução dos serviços de forma fracionada, de acordo com o cronograma de eventos das Secretarias Municipais, na forma disposta na Cláusula Segunda dessa Ata de Registro de Preços, contados da emissão da Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital

II - Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;

III - Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;

IV - Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, devidamente atualizadas, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes as seguintes provas de regularidade:

a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011.

V - Substituir **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os serviços danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;

VI - Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos serviços, sempre que o **CONTRATANTE** considerar necessário;

VII – Estar no local do evento até 1 (uma) hora antes do horário do início e manter até o término.

Parágrafo Único: As Notas Fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A *CONTRATANTE* se obriga a:

I - A cumprir todas as cláusulas e condições previstas nesta Ata, disponibilizando funcionário para a recepção e conferência do objeto desta Ata e tudo o mais necessário para o desempenho da entrega feita pela *CONTRATADA*;

II - Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela *CONTRATANTE*, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do *CONTRATANTE*, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Segundo - O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará a *CONTRATADA*, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

Parágrafo Terceiro - Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor desta Ata, fixada a critério da *CONTRATANTE*, em função da gravidade apurada.

Parágrafo Quarto - Pela rescisão da Ata por iniciativa da *CONTRATADA*, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

Parágrafo Quinto - As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

Parágrafo Sexto - A *CONTRATADA* se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a *CONTRATANTE*, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 58 e nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo Segundo - A rescisão da Ata poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da *CONTRATANTE*, nos casos enumerados nos incisos I a XIII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se o *CONTRATADO* no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta Ata desde que haja conveniência para a *CONTRATANTE*, ou



III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização estrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de a rescisão ser procecida por culpa do *CONTRATADO*, fica o *CONTRATANTE* autorizado a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos danos comprovados, sem prejuízo das penalidade aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos decorrentes da execução da presente Ata, seja eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos desta Ata, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e acompanhamento da presente Ata serão realizados pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, servidor lotado na Secretaria Municipal de XXXXXXXXX, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do *CONTRATADO* por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do *CONTRATANTE* ou de seus agentes prepostos.

Parágrafo Segundo: O *CONTRATANTE* se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta do *CONTRATADO*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta Ata reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de Ata, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) - Registro de Preços, além dos atos convocatórios da licitação, proposta da *CONTRATADA*, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

Parágrafo Primeiro: Serão incorporados a esta Ata, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela *CONTRATADA* e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

Ribeirão Claro-PR, XX de XXXXX de 2020.

CONTRATANTE / GESTOR / CONTRATADA / TESTEMUNHAS

EDITAL DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) -- REGISTRO DE PREÇOSPARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEIDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006AVISO DE LICITAÇÃO

Ribeirão Claro-Pr, 16 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, Leis Complementares nº 123/06, nº 127/07, nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, temos a satisfação de convidar Vossa Senhoria, para participar com apresentação de proposta, em Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que fará realizar às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020, devendo às 14:00 (quatorze) horas iniciar a Sessão Pública de Pregão Presencial**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, objetivando a seleção de propostas para a **possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

Diana Camargo Rodrigues
Pregoeiro Substituta

**RECEBEMOS O PROCESSO COMPLETO DO PRESENTE
PREGÃO PRESENCIAL**

EM ____ / ____ / ____

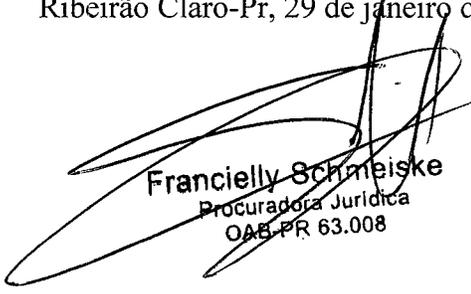
(carimbo de CNPJ e assinatura)



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Examinamos o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto *a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, e verificamos que se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, estando, portanto, em ordem para recepção dos envelopes contendo Propostas de Preços e Habilitação, pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de janeiro de 2020.


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008



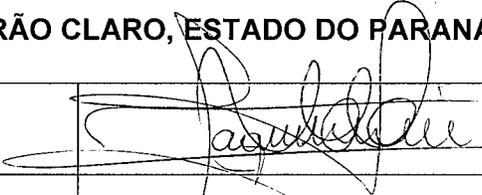
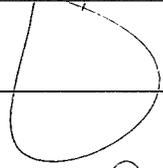
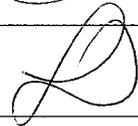
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – COMISSÃO DE PREGÃO
(Portaria Municipal nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)
DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE JANEIRO DE 2020
HORÁRIO DE PROTOCOLO: 13:50 HORAS
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

Pregoeira Oficial	Jaqueline de Oliveira Barão	
Comissão de Apoio	Jéssica Carnila de Mello	
Comissão de Apoio	Fabiana Gualda Néia de Oliveira	
Comissão de Apoio	Luccas Henrique Zansavio	
Pregoeira Substituta	Diana Camargo Rodrigues	





Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 000344/2020

Código 61854

Tipo de Processo: PROTOCOLO

Departamento Responsável:

1 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Tipo de Solicitação: Entrega de envelopes para licitação

Solicitante: MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

CPF/CNPJ: 15562375000112

Telefone: 4333228810

Endereço: São Vicente,449 - CENTRO

Cidade: LONDRINA-PR

Local de Execução:

A empresa acima citado vem através deste, entregar dois envelopes para Pregão presencial nº 03/2020 (PMRC), sendo envelope nº 01 – “Proposta de Preço” e envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação”.

Ribeirão Claro, 29/01/2020 13:31:32

Assinatura do Requerente



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 000345/2020

Código 61855

Tipo de Processo: PROTOCOLO

Departamento Responsável:

1 - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Tipo de Solicitação: Entrega de envelopes para licitação

Solicitante: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 02418955000199

Telefone: 4335461965

Endereço: VEREADOR HUMBERTO MOACIR SCHENA,665 - CENTRO

Cidade: IBAITI-PR

Local de Execução:

A empresa acima citado vem através deste, entregar dois envelopes para pregão presencial nº 03/2020 (PMRC), sendo envelope nº 01 – “Proposta de Preço” e envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação”.

Ribeirão Claro, 29/01/2020 13:42:14



Assinatura do Requerente



CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP
CNPJ nº 15.562.375/0001-12
NIRE 41208688173

MERIEN STEFANI KING, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 035.700.769-70, portadora da Cédula de identidade RG nº 8.715.708-3 SSP/PR e OAB/PR nº 72592, residente e domiciliada na cidade de Londrina – PR, na Rua Dinamarca, 160 Jardim Igapó CEP 86046-150; e **VALDIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 670.358.339-00 portador da Cédula de Identidade RG nº 4.623.220-8 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, na Rua Monte Carlo nº 40, Conjunto Oscavo Gomes Santos CEP 86046-340; únicos sócios componentes da sociedade **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP**, Componentes da sociedade que gira na praça de Londrina – PR, na Rua São Vicente nº 449 Jardim Palmares CEP 86.025-040, sob o nome empresarial de **MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PARTIMONIAL LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na Junta comercial do Paraná sob nº 41208688173 em 08/10/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.562.375/0001-12 resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA. - A sociedade girará sob a denominação de **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Londrina, estado de Paraná á rua São Vicente nº 449.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo social a Atividades de vigilância e segurança privada

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2012 com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

"DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL"

SOCIO	%	QUOTAS	R\$
MERIEN STEFANI KING	50,00%	200.000	200.000,00
VALDIR RODRIGUES VIEIRA	50,00%	200.000	200.000,00
TOTAIS	100,00%	400.000	400.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios quotistas fica limitada ao montante do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:37 SOB Nº 20186039697.
 PROTOCOLO: 186039697 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805028370. NIRE: 41208688173.
 MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP
CNPJ nº 15.562.375/0001-12
NIRE 41208688173**

CLAUSULA QUINTA - Da gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, que receberão, mensalmente, pró-labore a ser determinado de comum acordo.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios MERIEN STEFANI KING e VALDIR RODRIGUES VIEIRA acima qualificada com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA SETIMA – DO PROCURADOR a empresa terá como procurador doravante, nomeado neste ato e por esta cláusula o empresário SAMUEL RIBEIRO DA SILVA brasileiro, solteiro natural de Ponta Grossa Pr., nascido em 04 de fevereiro de 1982, empresário portador da cédula de identidade Registro Geral sob o nº 7.705.001-9, inscrito no CPF/MF sob nº 036.534.519-90 e CNH sob nº 01235845754, DETRAN-PR, residente e domiciliado a Rua Pedrozina O. Martins, 04, Jardim Boa Vista, CEP 84073-035, na cidade de Ponta Grossa - Pr com os poderes da cláusula “ad judicium” bem como com todos aqueles descritos na CLAUSULA (QUINTA).

CLAUSULA OITAVA - A venda ou cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ocorrer na hipótese da sociedade ou dos demais sócios não manifestarem interesse na aquisição das quotas em igual condição.

Parágrafo único. - O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios, mencionando o preço e as condições do negócio, sendo que estes terão um prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da comunicação para manifestarem sua anuência ou exercerem o seu direito de preferência.

CLAUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

CLAUSULA DECIMA - O lucro apurado de acordo com a legislação vigente será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ainda ser mantido em Reserva de Lucros, total ou parcialmente. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de Reservas de Lucros anteriormente constituídas.

Parágrafo 1º. - Poderão ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social.

Ami
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:37 SOB Nº 2018039697.
PROTOCOLO: 186039697 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028370. NIRE: 41208688173.
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP
CNPJ n° 15.562.375/0001-12
NIRE 41208688173**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, morte, falência, insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, efetuando-se a apuração de haveres na data do evento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - No caso de morte, os herdeiros serão admitidos na sociedade, ou se não desejarem nela ingressar, poderão proceder a alienação de suas quotas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser apurado até 30 (trinta) dias após o evento, e pagável em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a contar do mês seguinte ao Balanço Especial.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios que, neste ato, integram a sociedade, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Londrina 14 de novembro de 2018.

 **MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**



MERIEN STEFANI KING



VALDIR RODRIGUES VIEIRA

RECONHECIDA
ONATO - LONDRINA

RECIMENTO DE
STÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:37 SOB N° 20186039697.
PROTOCOLO: 186039697 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028370. NIRE: 41208688173.
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP



CARTÓRIO
SIMONI

2º Tabelionato de Notas de Londrina
Eba Ferraz Simoni - Tabela
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br



Selo F8kYC.JyL8c nKASU-Vwh2s.hw7m7
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de VALDIR RODRIGUES
VIEIRA. *0042*. Dou fé.

Londrina-Paraná, 16 de novembro de 2018 -

15:15:46h.

Em Teste

Cristina Sanches Teixeira

da Verdade

Cristina Sanches Teixeira

Cristina Sanches Teixeira - Escrevente



2.º TABELIONATO DE NOTAS
Cristina Sanches Teixeira
Escrevente
LONDRINA - PARANÁ

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7376

Reconheço a(s) firma(s) de:
[JEMMADOJ]-MERIEN STEFANI RIBEIRO DA...
SILVA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Londrina, 16 de Novembro de 2018
028-XENIA MILITAO DA ROCHA
SUBSTITUTA DO TABELIAO
JCDR
Selo:
orznc . t62t8 . 6zkiR - esdVe . 257jm
consultar selo em
www.funarpen.com.br

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:37 SOB Nº 20186039697.
PROTOCOLO: 186039697 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028370. NIRE: 41208688173.
MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 15.562.375/0001-12, com sede a Rua São Vicente, nº. 449, Jd. Palmares, CEP 86025-040, Cidade de Londrina- PR, representado por **Valdir Rodrigues Vieira**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 670.358.339.00 e RG: 4623220-8, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo nº 40, Jardim Oscavo Gomes Santos CEP 86046340, Cidade de Londrina -PR.

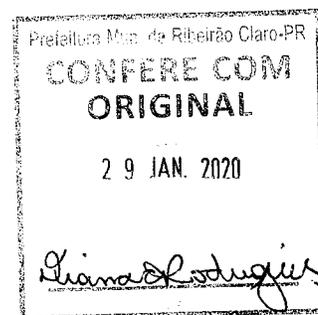
OUTORGADO(S): Guilherme Gustavo de Souza Gallo, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 078.009.559-66. e RG nº 12.309.516-2, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 7814, Jardim São Jorge, Cidade de Paranavaí.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.



Valdir Rodrigues Vieira

Londrina, 17 de Maio de 2019.



MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP (Representante legal: Valdir Rodrigues Vieira, CPF: 670.358.339.00)

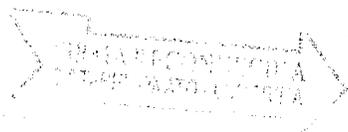
C. RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

PROCURAÇÃO

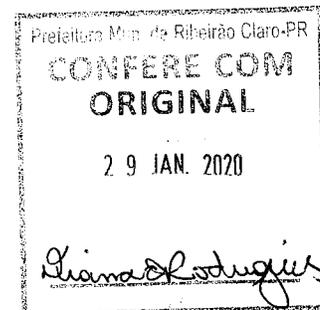
OUTORGANTE: MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 15.562.375/0001-12, com sede a Rua São Vicente, nº 449, Jd. Palmares, CEP 86025-040, Cidade de Londrina- PR, representado por **Valdir Rodrigues Vieira**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 670.358.339.00 e RG: 4623220-8, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo nº 40, Jardim Oscavo Gomes Santos CEP 86046340, Cidade de Londrina -PR.

OUTORGADO(S): Guilherme Gustavo de Souza Gallo, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 078.009.559-66. e RG nº 12.309.516-2, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 7814, Jardim São Jorge, Cidade de Paranavaí.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.



Londrina, 17 de Maio de 2019.



MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP (Representante legal: Valdir Rodrigues Vieira, CPF: 670.358.339.00)

C. RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

**CARTÓRIO
SIMONI**

2º Tabelionato de Notas de Londrina

Ebe Ferraz Simoni - Tabellã
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br



Selo CYNkh.XAN8c.jZASU-Vwe2s.EFzWP
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

leço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VALDIR RODRIGUES**

..*0017*. Dou fé.
Londrina-Paraná 17 de maio de 2019 - 16:35:07h
Em Teste *Sub* da Verdade



Tamires Fernandes Balieiro - Escrevente

Tamires Fernandes Balieiro

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tamires Fernandes Balieiro
Escrevente
Londrina - Paraná

Ribeirão Claro-PR

COMPRE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020

Valdir Rodrigues

O
R
T
A
D
O

Emtido em : 18/08/98

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JOAQUIM PEDRO

Assinatura

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAQUIM PEDRO

No de Inscrição
849163709-53

Data do Nascimento
29/06/50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DIVISÃO NACIONAL DAS CIDADANIAS
 DIVISÃO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAQUIM PEDRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 837029-0 SEESP PR

CPF: 845.163.709-53 DATA NASCIMENTO: 29/06/1950

RELAÇÃO: JOSE PEDRO FILHO
 MARIA GONCALA MACIEL

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00356625870 VALIDATE: 03/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/07/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura] DATA EMISSÃO: 04/10/2018

LOCAL: TRAIATI, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 07000202615 PR915037142

PARANÁ

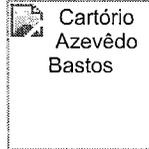
VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729065452

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729065452

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 10:54:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 09:42:49 (hora local)**.

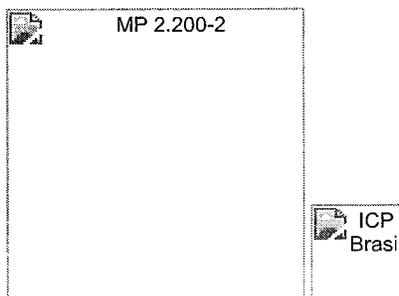
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552803190935460382-1 a 87552803190935460382-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bff4aad1939ba94fe5da135fc5ad841576c6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f50e717a3b2daa95d783bc55dfede47b0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Fone: ...
 E-MAIL: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. nº 4º de 28 de Feb. de 1994 e Art. 171º da Lei nº 8.772/2008, adunado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido sobre o original físico, para fins de registro. O registro digitalizado não substitui o original físico.
Cod. Autenticação: 102992603191527400527-1 - Data: 26/03/2019 15:32:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H13034-1FA1
 Valor Total do Ato: R\$ 1,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>



VALÊNCIA ANTONIO TERESOPOLIS RACIONAL
 Inscrição: 7.632.316-0 Data de Emissão: 19/11/1995
MILTON HENRIQUE GRECCHI
 Nome: MILTON GRECCHI
 Mãe: ALDA FERREIRA GRECCHI
 Data de Nascimento: 28/05/1923
 Local de Nascimento: COROICO, WENCESLAU BRAZ/PR, DA SERRA
 C. NASC: 4700.11V00-27, POLHA-PR
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome do Assinante: WENCESLAU KETNER
 Endereço: ...
 Telefone: ...

X
 8
 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 14:14:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 15:32:22 (hora local)**.

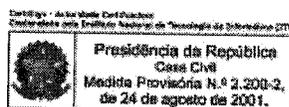
Código de Autenticação Digital: 102992603191527400527-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e48da2882e77fd57898cfaba8d5514485e5fe8fdc79ce292c39c5f209d734b7206e2e488137c2aa13f416ec2eefd0ffa1b





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.		Protocolo: PRC2000820720			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208914106	CNPJ 02.418.955/0001-99	Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 16/02/1998		
Endereço Completo Rua ANANIAS COSTA, Nº 133, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E SEGURANÇA ELETRÔNICA.					
Capital Social R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)	Capital Integralizado R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAQUIM PEDRO	CPF/CNPJ 849.163.709-53	Participação no capital R\$ 84.666,67	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome HERY O CRISTIAM PEDRO	CPF/CNPJ 855.367.849-00	Participação no capital R\$ 84.666,67	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MILTON HENRIQUE GRECCHI	CPF/CNPJ 041.961.449-42	Participação no capital R\$ 84.666,66	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome HERY O CRISTIAM PEDRO	CPF 855.367.849-00	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/09/2019	Número 20194770737	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901350269		CNPJ: 02.418.955/0002-70			
Endereço Completo RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 56 , CENTRO, Wenceslau Braz, PR, CEP: 84950000					
2 - NIRE: 41901421522		CNPJ: 02.418.955/0005-12			
Endereço Completo RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, Nº 134 , JARDIM ARAPONGAS, Castro, PR, CEP: 84174130					
3 - NIRE: 41901670336		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA Algarves, Nº S/N , Forquilhas, São José, SC, CEP: 88107365					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 20:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5XV1CHDU.



PRC2000820720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-4521
EMAIL -jhvigilancia@uol.com.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-4521
EMAIL -jhvigilancia@uol.com.br

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como /EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fê do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2018	121.004,35	Janeiro/2019	215.893,80
Fevereiro/2018	102.597,72	Fevereiro/2019	- 209.671,61
Março/2018	148.262,82	Março/2019	479.279,05
Abril/2018	142.639,32	Abril/2019	256.985,05
Maió/2018	160.823,63	Maió/2019	204.982,72
Junho/2018	126.502,29	Junho/2019	202.557,68
Julho/2018	208.373,11	Julho/2019	319.731,09
Agosto/2018	215.312,88	Agosto/2019	349.869,00
Setembro/2018	252.942,49	Setembro/2019	
Outubro/2018	275.872,61	Outubro/2019	
Novembro/2018	196.047,90	Novembro/2019	





J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-4521
EMAIL -jhvigilancia@uol.com.br

Dezembro/2018	232.328,35	Dezembro/2019	
Acumulado/2018	2.182.707,47	Acumulado/2019	2.238.970,00

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Ibaiti-Pr, 25 de Setembro de 2019

[Handwritten signature]
FIRMA RECONHECIDA

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA- ME
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Hery'o Cristiam Pedro
RG nº 7.343.968-0 CPF nº 855.367.849-00

[Handwritten signature]
FIRMA RECONHECIDA

DENILSON MARTINS
CPF: 848.661.019-20
CRC: PR-044701/O-4

DENILSON MARTINS
CRC: PR - 044701/O-4
CPF: 848.661.019-20
CONTABILISTA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionat@negrao-ahosmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valo
[GHwx911]-DENILSON MARTINS
[GHwxr80]-HERY' O CRYSIAM PEDRO
Ibaiti-PR, 25 de Setembro de 2019
Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]
ELIANE GOMES CORREIA NEGRÃO
TABELIÃ DE NOTAS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
PhZKE_CsFJH_tUTUP_v7mTp_mknoP

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Eliane G. C. Negrao - Tabela
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84.900-000 - IBAITI - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2019 17:37:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 15:07:37 (hora local)**.

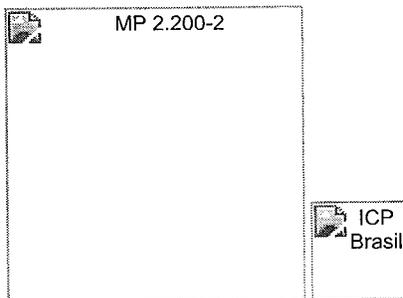
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552509191506300399-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd45064ebfd036a59582cd6647bc0879a0ea7cc0bf9503c57e0929ac0e4b332efc6663e689b7d1495526d8c7403cc67f2df2542efdc01fb72c6f45107c22cb24



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 14:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 15:07:40 (hora local)**.

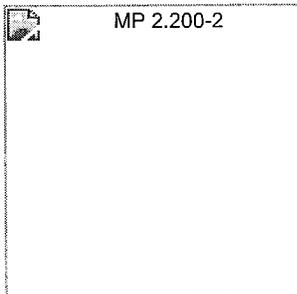
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552509191506310277-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6927f54175d6e0b3a0cc1515df5d7ec6198c6663e689b7d1495526d8c7403c
cc67f7f0fa92b8698ec32896d41ae925961fc



A



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

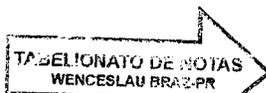
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Milton Henrique grecchi

RG.7.632.316-0

CPF.041.961.449-42

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslauibraz@gmail.com

Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Seio m/ara, xzvzn, wknj-p-cl/hm/s9V3U

consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

conheça por Semelhância a assinatura indicada de MILTON

WENCESLAU BRAZ/PR. Empenhamentos: R\$4,19, (VRC 21,73).

Funarpen: R\$1,80, Funarpen: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FADEP:

21. Wenceslau Braz (PR), 28 de janeiro de 2020 -

14:47h.

Test*

raz Veridade

Vinicius Teixeira - estrevante



MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

CNPJ Nº 15.562.375/0001-12

ENDEREÇO: Rua São Vicente, 449, Londrina-PR.

TELEFONE: (43) 3322-8810

E-MAIL: macvigilancia@hotmail.com

EDITAL PREGÃO Nº. 3/2020-PMRC

PREFEITURA DE RIBERÃO CLARO- ESTADO DO PARANA

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇO**

1 -Dados do Licit ante		
Razão Social: MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP.		
Nome de Fantasia (se houver): MAC VIGILANCIA		
CNPJ nº 15.562.375/0001-12		
Endereço: Rua são Vicente,449,jd Palmares, londrina-PR.		
Telefone: (43) 3322-8810	Fax:	E-mail: macvigilancia@hotmail.com
Banco: Santander	Agência n.º: 4293	Conta corrente n.º: 13002595-5
Nome do Representante: VALDIR RODRIGUES VIEIRA		
CPF: 670.358.339-00		
RG: 4.623.220-8		
Cargo: Socio administrator		

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva execução dos serviços.

Prazo de Validade de Fornecimento - 12 meses

Prazo de entrega de serviços - no dia do Evento

Prazo de pagamento - 15 dias

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Londrina 06 de janeiro de 2020.

15.562.375/0001-12

**MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.**

RUA SÃO VICENTE, 449

JD. PALMARES - CEP 86025-040

LONDRINA - PR

MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP

VALDIR RODRIGUES VIEIRA

(socio administrador)

Endereço: Rua: São Vicente, 449- Jd Palmares, CEP 86025-040 - Londrina
- Paraná.

e-mail: macvigilancia@hotmail.com



Proposta de Preço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS QUE OCORRERÃO AO LONGO DO ANO DE 2020.

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir máx uni (R\$)	Vir máx total
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	R\$ 2.160,00	R\$ 8.640,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço	UNI	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações,	UNI	3,00	R\$ 2.160,00	R\$ 6.480,00

Endereço: Rua: São Vicente, 449- Jd Palmares, CEP 86025-040 - Londrina
- Paraná.

e-mail: macvigilancia@hotmail.com

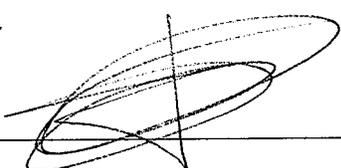
15.562.375/0001-17



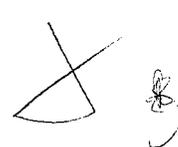
	distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	R\$ 9.900,00	R\$ 39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Valor de Total da Proposta R\$ 80.280,00 (oitenta mil e duzentos e oitenta reais)

Londrina 26 de janeiro de 2020.


MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP

VALDIR RODRIGUES VIEIRA
(socio administrador)


15.562.375/0001-12

MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA.

Endereço: Rua: São Vicente, 449- Jd Palmares, CEP 86025-040 - Paraná.
RUA SÃO VICENTE, 449
JD. PALMARES - CEP 86025-040
LONDRINA - PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)
PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br

43) 99937 - 9134



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio

Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS QUE OCORRERÃO AO LONGO DO ANO DE 2020.

Item	Serviços	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	2.160,00	8.640,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00

02.418.955/0001-99

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA



J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI - PARANÁ

TELEFONE - 43- 3546-4521

EMAIL -jhvigilancia@uol.com.br

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná

3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-4521
EMAIL -jhvigilancia@uol.com.br

Valor Total Global R\$ 80.280,00 (Oitenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo Pregoeiro. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

Prazo de validade de fornecimento de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e contratação;

Prazo de entrega dos serviços será na data dos eventos a serem atendidos, conforme o termo de referência em anexo, após ordem de serviços expedida pelo Departamento de Compras;

Prazo de pagamento dos serviços, à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal;

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Milton Henrique grecchi

RG.7.632.316-0

CPF.041.961.449-42

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

**Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná**



ABELIONATO *Notas*

Protocolo nº 0368/18
Livro 0135
Fls.190/190V

Eliane Gomes Corrêa Negrão

TABELIÃ DE NOTAS

Rua Paraná, 51 - Sala Ed. M.ª Luzia - (43) 3546-1455 / 3546-3854 - tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA; NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (14/12/2018), nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante: **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Vereador Humberto Moacir Schena, 665, Centro, nesta Cidade de Ibaiti; inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador: HERY'O CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 7.343.968-0/SSP/PR; e, inscrito no CPF/MF sob nº 855.367.849-00, residente e domiciliado, à Rua Guilherme Meyer, nº 420, Centro, nesta Cidade de Ibaiti, conforme consta dos termos do Contrato Social, datado de 19/10/2018, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 41208914106; Certidão Simplificada da Junta Comercial, em nome de J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, datada de 27/11/2018 cujas cópias ficaram devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. 041, do Arquivo nº 010, devidamente identificado e qualificado pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela outorgante na forma representada foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, brasileiro, solteiro, supervisor de segurança, portador da CI-RG nº 7.632.316-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 041.961.449-42, residente e domiciliado, a Rua Tiradentes nº 310, Vila Toyoki, na Cidade de Wenceslau Braz-Pr; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para os fins especiais de: I)- Representa-los junto as Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, podendo solicitar editais, anexos, arquivos e documentos de licitações, cotações, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se participar, dar lances, negociar, interpor recursos e assinar documentos, contratos aditivos e demais processos referentes a licitações ou pregões. II- Representa-los junto ao Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Bombeiros, podendo solicitar, apresentar e retirar documentos, dar declarações, assinar documentos, e tudo mais que for relacionado a estes órgãos; III- Representa-los junto a órgãos da Justiça do Trabalho, Ministério e Junta do Trabalho, podendo solicitar e retirar documentos, participar de audiências, dar declarações, negociar, responder assinar Carteira de Trabalho, termos de rescisões, seguro desemprego, avisos ações, e, demais documentos, e, tudo mais que for relacionado a estes órgãos; e, enfim, tudo o mais fazer e praticar ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Guia de Funrejus nº 1400000000004237054, recolhida em 14/12/2018, no valor de R\$ 18,56. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato. O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº 00712/2018, no Livro nº 05 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) Eliane Gomes Corrêa Negrão, Tabeliã de Notas, a lavrei e subscrevi. Ibaiti, 14 de dezembro de 2018. (aa.) HERY'O CRISTIAM PEDRO. Traslada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Our Lady - João Pessoa/PB - CEP 51033-240 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 32444444 - Fax: (33) 32444444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 juntamente com a Lei nº 31.071/2014, repudio e assumo
a responsabilidade por este documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87552012190928070916-2; Data: 20/12/2019 09:29:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66992-MGEO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

A LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten Mark]

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº stvL4 . 9LKhh . rMMPL, Controle: QeuLY . r84Ty
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 09:29:01 (hora local)**.

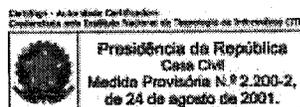
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552012190928070916-1 a 87552012190928070916-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521f027e9daa1374706e2eac093ce91139dc6663e689b7d1495526d8c7403c
 cc67f5b9340635ad768b177652d3933749b4d







ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

* PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC)
PREFEITURA DE RIBEIRAO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

RUA ANANIAS COSTA, 133

IBAITI – PARANA

TELEFONE – 43- 3546-4521

EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.418.955/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1998
NOME EMPRESARIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J H VIGILANCIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANANIAS COSTA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHVIGILANCIA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3546-4521/ (43) 9115-3703		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **15:17:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Δ

108



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 149 / 2020

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - 9709

CNPJ/CPF: 02.418.955/0001-99

Localização:

RUA ANANIAS COSTA, 133 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 60,04

Atividades:

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em**

20/01/2020

Válido até

31/12/2020

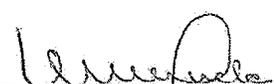
Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



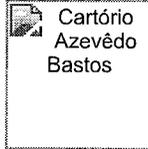
WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 12:20:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 11:36:39 (hora local)**.

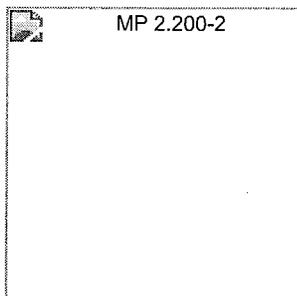
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552301201133490160-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dae2e19b041bd9609f5615c086f94221cc6663e689b7d1495526d8c7403cc
c67f5d7886733ee0fbc0524d1c67edb7d7c4



[Handwritten signature and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL -
IBAITI-PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000036

VENCIMENTO: 29 / 02 / 2020

Razão Social: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
Nome Fantasia: J H VIGILANCIA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Endereço: R Ananias Costa, 133 - Centro - Ibaíti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

LOCAL E DATA: Ibaíti, 01 de Março de 2019

Wilha Galdino Alves
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A7021BACAB599AEB169CDD6F37815ABC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 436 - Ibaíti - Paraná - CEP: 84.900-000 - Telefone: (43) 3546-4618 E-mail: wisan@ibaiti.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 15:40:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 15:40:37 (hora local)**.

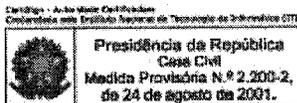
¹**Código de Autenticação Digital:** 87552603191145110486-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

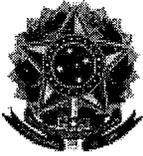
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c5212eff316a36378def971801012fe6336ec6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f96599c7b4a909706bdabe34775205234



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 02.418.955/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:29 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **187C.C227.0954.FB69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

3

//



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021289817-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.418.955/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 71/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/04/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM544X8T9R2

REQUERENTE: J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9709

02.418.955/0001-99

377

ENDEREÇO

RUA ANANIAS COSTA, 133 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:

09/01/2020

Certidão

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



//

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.418.955/0001-99

Razão Social: J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

Endereço: RUA ANANIAS COSTA 133 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010503210283661001

Informação obtida em 09/01/2020 19:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.418.955/0001-99

Certidão nº: 919452/2020

Expedição: 09/01/2020, às 19:04:40

Validade: 06/07/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.418.955/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

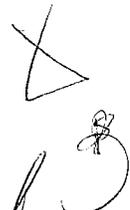
Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

28/01/2020
15:49:46

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 02418955000199 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o **SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 28/01/2020 às 15:50:41
Motivo: 02418955000199 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou. Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ 02.418.955/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 06 de Janeiro de 2020, 13:07:45

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 15:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 08:53:35 (hora local)**.

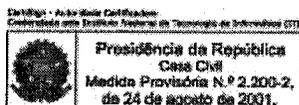
¹**Código de Autenticação Digital:** 87550801200844030640-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c5212bdf7029ddf0fccca65b9420dc0a61726c6663e689b7d1495526d8c7403cc
 c67fc5301a0d5cd56b81ac3fbf8538d9e



X

/

B



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos impedimentos legais previstos no Artigo 87, incisos III e IV da referida lei.

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.

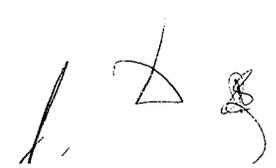


J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Milton Henrique grecchi
RG.7.632.316-0
CPF.041.961.449-42

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná





J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, **DECLARA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC), em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Milton Henrique grecchi
RG.7.632.316-0
CPF.041.961.449-42

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-4521
EMAIL - jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente J.H. Empresa de Vigilância Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 2º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que ocupem tais funções.

Declara ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Resolução nº 18.878/94 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Milton Henrique grecchi
RG.7.632.316-0
CPF.041.961.449-42

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná

02.418.955/0001-99



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA ANANIAS COSTA, 133
IBAITI – PARANÁ
TELEFONE – 43- 3546-4521
EMAIL – jhvigilancia@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Proponente J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, **DECLARA** para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2020.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 02.418.955/0001-99
Milton Henrique grecchi
RG.7.632.316-0
CPF.041.961.449-42

02.418.955/0001-99

JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Rua Ananias Costa 133 Centro
Ibaiti - Paraná



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

26/04/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 02.418.955/0001-99

Razão Social : J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Endereço : RUA ANANIAS COSTA, 133

Bairro : CENTRO

Cidade : IBAITI

UF : PR

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

HERYO CRISTIAM PEDRO

JOAQUIM PEDRO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2362, publicado no DOU em 25/04/2019, seção 1, Página 35, válido até 25/04/2020.

11

ALVARÁ Nº 2.084, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/21076 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARLUNDO FONSECA LINS E CIA LTDA, CNPJ nº 11.601.184/0001-61 para atuar em Pernambuco.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.166, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/24780 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa PROFORTE SA TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 00.116.506/0003-22, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.199, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/24836 - DPF/RPO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SANEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.249.465/0001-67 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.200, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/24841 - DPF/JVE/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A., CNPJ nº 07.175.725/0001-60 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.233, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/25476 - DPF/MBA/PA, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0128-18, sediada no Pará, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Espingardas calibre 12
1 (uma) Carabina calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.288, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/25132 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 00.860.087/0112-14, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2556 (duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) Munições calibre 38
1920 (uma mil e novecentas e vinte) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.351, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/10610 - DPF/VAG/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 04.604.767/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 797/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 2.360, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/12370 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARMADA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.604.767/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 614/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 2.362, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/12631 - DPF/PZ/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 776/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 2.365, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/13040 - DPF/JRA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 59.759.241/0004-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 587/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

ALVARÁ Nº 2.380, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/11442 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 19.063.883/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 643/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.381, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/11528 - DPF/SCS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMPRESA DE VIGILÂNCIA CINDAPA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.454.403/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 541/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.385, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/13435 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SANTA CRUZ SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.637.092/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 596/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.387, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/13832 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.I. EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0002-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 644/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.388, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/13866 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUPREMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 71.755.201/0004-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 634/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.395, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/14840 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MV SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, CNPJ nº 28.568.620/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 652/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2019 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 2.362, DE 18 DE ABRIL DE 2019

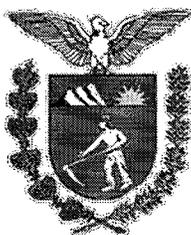
O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/12631 - DPF/PGZ/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 776/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 07 de Maio de 2019, às 11:21

Documento válido até 06/05/2020, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <http://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

ESCOLA DE VIGILANTES

F3

ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

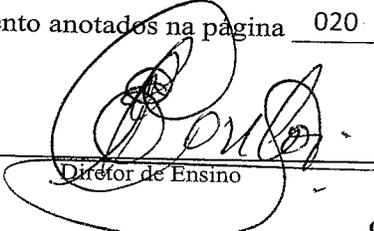
A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **THAYNAN GUSTAVO FERREIRA**

filiação Sidnei Ferreira e Maria Lucia Calegari Ferreira

nascido(a) na cidade de Ipauçu - SP em 21 / 03 / 1994 e portador(a) do RG 43.698.536-6 SP

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.


Diretor de Ensino

Formando

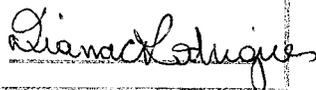
CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Profa. Dra. de R. L. de O. de S.

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020



X

g

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Teoria de Curso	2 h/a	
Ações de Segurança Privada	8 h/a	
Disciplinação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a	
Ações Humanas no Trabalho	10 h/a	
Tema de Segurança Pública e seu Organizado	10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a	
Serviços Socorristas	6 h/a	
Atividade Física	12 h/a	
Atividade Pessoal	20 h/a	
Armamento e Tiro	24 h/a	
Atividade	14 h/a	
Comunicações	10 h/a	
Ações de Segurança Eletrônica	10 h/a	
Ações de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a	
Progressivo da Força	8 h/a	
Atendimento de Crises	8 h/a	
Atividade de Aprendizagem	24 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	200 h/a	

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a	
Armamento e Tiro	10 h/a	
Educação Física	5 h/a	
Verificação de Aprendizagem	3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	50 h/a	

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		

CURSO DE EXTENSÃO Seg. Grandes Eventos EM		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Seg. Recinto	5h	100
Controle de Acesso	5h	100
Ger. de Público	15h	100
Gestão de Multidão	15h	100
Res. Situações de Emerg.	5h	100
Ver. Aprendizagem	5h	Apto
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	50h	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL/LDA.
EXT. SEG. GRANDES EVENTOS

CONFERIDO EM : 22 ABR. 2019

COMISSÃO DE VIÁTORIA DPF/LDA/PR

Robério de Freitas Passos
 Agente de Polícia Federal
 Membro da CVIDPF/LDA/PR
 Matrícula 9244

Prefeitura Municipal de Curitiba
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020
Diana de Lencastre

F3 ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob n° 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a)

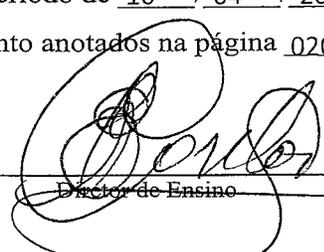
RAFAEL AFONSO

filiação Aparecido Afonso e Marta Regina Dos Reis Afonso

nascido(a) na cidade de Siqueira Campos-PR em 22 / 05 / 1990 e portador(a) do RG 10.641.090-9 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

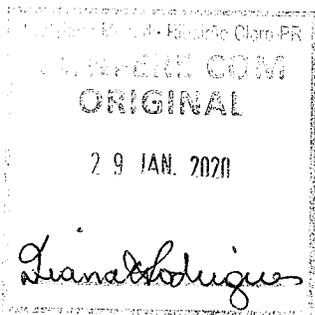
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019 tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro n° 011 desta escola.


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



X



F3 ESCOLA DE VIGILANTES

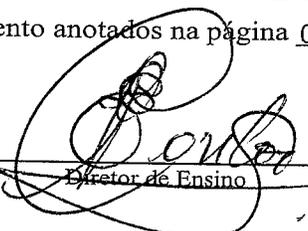
F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **ANTONIO ODETE DE OLIVEIRA**

filiação Antônio Francisco de Oliveira e Pedrina de Jesus Odete
nascido(a) na cidade de Carlopolis-PR em 08 / 10 / 1994 e portador(a) do RG 10.507.389-5 PR
pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.


Diretor de Ensino

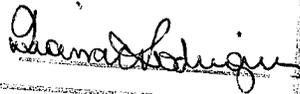
Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020



F3



ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a)

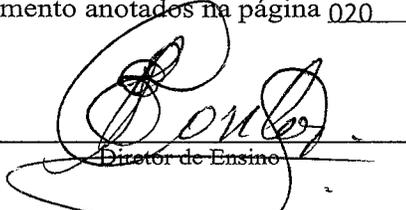
HEURY ROBERTO DA SILVA

filiação Roberto Lucio da Silva e Cleonice Dos Santos Silva

nascido(a) na cidade de Wenceslau de Braz-PR em 09 / 02 / 1981 e portador(a) do RG 7.855.844-0 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.



Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EX. SEG. GRANDES EVENTOS

CONFERIDO EM : 22 ABR 2019

COMISSÃO DE VISITÓRIA DPF/DAFP

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM EM			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE EXTENSÃO EM Seg. Grandes Eventos			
Gestão de Multidão			
		15h	100
Ger. de Público			
		15h	100
Controle de Acesso			
		5h	100
Seg. Recinto			
		5h	100

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE			
Revisão e atualização das disciplinas básicas			
		32 h/a	
Armamento e Tiro			
		10 h/a	
Educação Física			
		5 h/a	
Verificação de Aprendizagem			
		3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			
50 h/a			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
Abertura de Curso			
		2 h/a	
Noções de Segurança Privada			
		8 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos			
		20 h/a	
Relações Humanas no Trabalho			
		10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado			
		10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio			
		6 h/a	
Primeiros Socorros			
		6 h/a	
Educação Física			
		12 h/a	
Defesa Pessoal			
		20 h/a	
Armamento e Tiro			
		24 h/a	
Vigilância			
		14 h/a	
Radiocomunicações			
		10 h/a	
Noções de Segurança Eletrônica			
		10 h/a	
Técnicas de Entrevista Prévia e Noções de Criminalística			
		8 h/a	
Uso Progressivo da Força			
		8 h/a	

CONFERE COM ORIGINAL

0207 JAN 6 7

Luana Rodrigues



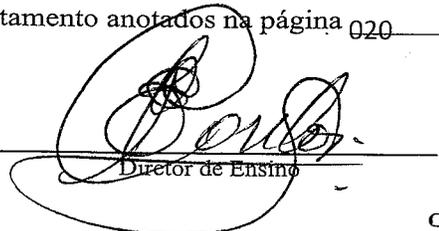
F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **JOSIANE APARECIDA DA SILVA**

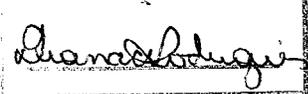
filiação Jose Aparecido da Silva e Alzira Ribeiro da Silva
nascido(a) na cidade de Capão Bonito-SP em 25 / 12 / 1979 e portador(a) do RG 43.683.887-4 SP
pela freqüência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de freqüência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.

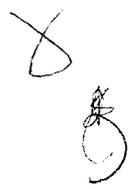

Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

RECIBO DE RECEPÇÃO
RECEBERE COM ORIGINAL
29 JAN. 2020




PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Abertura de Curso	2 h/a	
Questões de Segurança Privada	8 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a	
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a	
Primeiros Socorros	6 h/a	
Educação Física	12 h/a	
Defesa Pessoal	20 h/a	
Armamento e Tiro	24 h/a	
Atenção	14 h/a	
Comunicações	10 h/a	
Questões de Segurança Eletrônica	10 h/a	
Questões de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a	
Curso Progressivo da Força	8 h/a	
Gerenciamento de Crises	8 h/a	
Verificação de Aprendizagem	24 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	200 h/a	

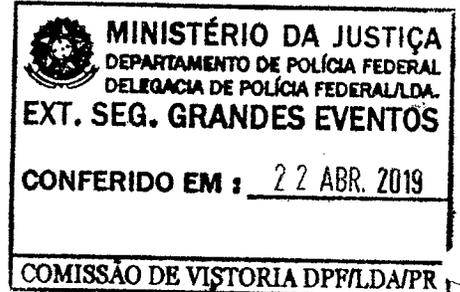
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a	
Armamento e Tiro	10 h/a	
Educação Física	5 h/a	
Verificação de Aprendizagem	3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	50 h/a	

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		

CURSO DE EXTENSÃO Seg. Grandes Eventos		
EM _____		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Seg. Recinto	5h	100
Controle de Acesso	5h	90
Ger. de Público	15h	100
Gestão de Multidão	15h	100
Res. Situações de Emerg.	5h	100
Ver. Aprendizagem	5h	Apto
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	50h	



Roberto de Freitas Passos
Agente de Polícia Federal
Membro da CV/DPF/LDA/PR
Matrícula 9244



F3 ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a)

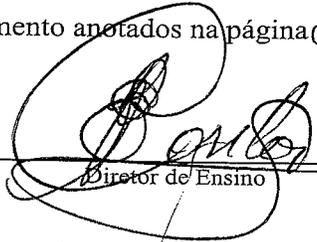
CRISTIANO ALVES DA SILVA

filiação João Maria Alves da Silva e Maria Gomides da Silva

nascido(a) na cidade de Wenceslau Braz-PR em 06 / 06 / 1984 e portador(a) do RG 8.573.400-8 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

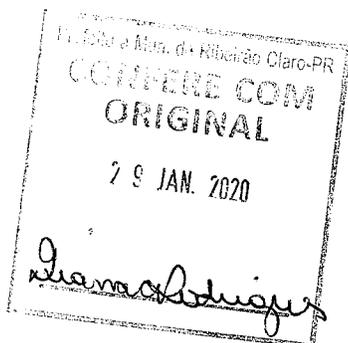
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



X



1


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EX. SEG. GRANDES EVENTOS
 CONFERIDO EM : 22 ABR. 2019
 COMISSÃO DE VISTORIA DPF/DAPF

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM EM			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE EXTENSÃO Seg. Grandes Eventos			
EM			
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
Par. Situações de Emergência			
Seg. Rednto		5h	100
Controle de Acesso		5h	100
Ger. de Público		15h	100
Gestão de Multidão		15h	100
		15h	100

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
Revisão e atualização das disciplinas básicas			
Armaamento e Tiro		10 h/a	
Educação Física		5 h/a	
Verificação de Aprendizagem		3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES 50 h/a			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
Fechura de Curso			
Noções de Segurança Privada		8 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos		20 h/a	
Relações Humanas no Trabalho		10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado		10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio		6 h/a	
Primeiros Socorros		6 h/a	
Educação Física		12 h/a	
Defesa Pessoal		20 h/a	
Armaamento e Tiro		24 h/a	
Vigilância			
Radiocomunicações		10 h/a	
Noções de Segurança Eletrônica		10 h/a	
Técnicas de Entrevista Prévia e Noções de Criminalística		8 h/a	
Uso Progressivo da Força		8 h/a	
Gerenciamento de Crises			

Prefeitura Municipal de Rio Claro-PR
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020



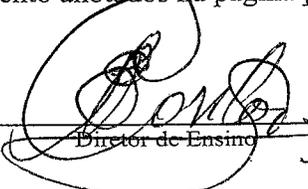

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **CRISTIANO JOSE WAMBACH**

filiação Jose Wolf Wambach Filho e Maria Ines Wambach
nascido(a) na cidade de Tomazina-PR em 06 / 02 / 1978 e portador(a) do RG 7.876.577-1 PR
pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.



Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05
Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

29 JAN. 2020
29 JAN. 2020





CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES		PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA	
Abertura de Curso	2 h/a		
Nóções de Segurança Privada	8 h/a		
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a		
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a		
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a		
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a		
Primeiros Socorros	6 h/a		
Educação Física	12 h/a		
Defesa Pessoal	20 h/a		
Armamento e Tiro	24 h/a		
Vigilância	14 h/a		
Radiação e Comunicações	10 h/a		
Nóções de Segurança Eletrônica	10 h/a		
Nóções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a		
Uso Progressivo da Força	8 h/a		

CURSO DE EXTENSÃO Seg. Grandes Eventos		PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA	
Gestão de Multidão	15h		100
Ger. de Público	15h		100
Controle de Acesso	5h		100
Seg. Rednto	5h		100

CURSO DE RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE		PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA	
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a		
Armamento e Tiro	10 h/a		
Educação Física	5 h/a		
Verificação de Aprendizagem	3 h/a		
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		50 h/a	

CURSO DE RECICLAGEM EM		PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EXT. SEG. GRANDES EVENTOS
CONFERIDO EM : 22 ABR. 2019
COMISSÃO DE VISTORIA DFRIDA

Prefeitura Municipal de Curitiba
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020
Aluana de Souza

F3**ESCOLA DE VIGILANTES****F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.****www.f3escola.com.br**

SGE-037

Certificado

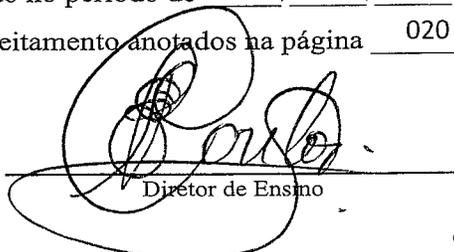
A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **TIAGO JOSE DA SILVA**

filiação Benedito Batista da Silva e Maria Sene da Silva

nascido(a) na cidade de Wenceslau Braz - PR em 30 / 12 / 1982 e portador(a) do RG 9.076.421-7 PR

pela freqüência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de freqüência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.

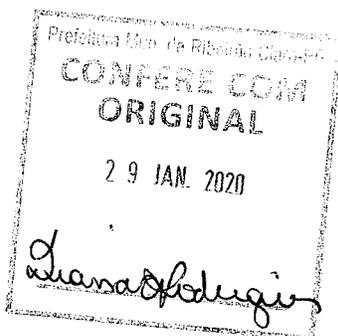


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



X

[Handwritten mark]

F3**ESCOLA DE VIGILANTES****F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.****www.f3escola.com.br**

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a)

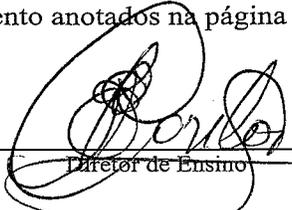
MARA SABOIA DE ALMEIDA

filiação Amalio Saboia de Almeida e Abigail Milski de Almeida

nascido(a) na cidade de Castro-PR em 22 / 12 / 1975 e portador(a) do RG 5.968.360-8 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.


Diretor de Ensino

Formando

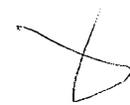
CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Éblio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Prefeitura Municipal de Londrina

CONFERE O ORIGINAL

29 JAN. 2020





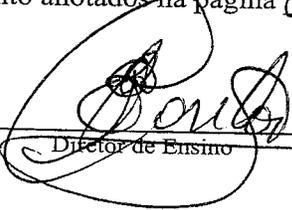
F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **GENNIFER LUCIA DE MOURA**

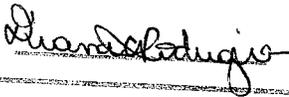
filiação Antonio de Moura e Vera lucia de Moura
nascido(a) na cidade de Wenceslau de Braz-PR em 25 / 04 / 1982 e portador(a) do RG 8.093.558-7 PR
pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.

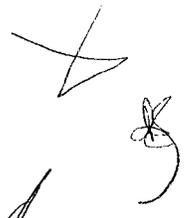


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05
Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Protocolo Núm. de Ribeirão Claro-PR
CONFERE COM ORIGINAL
29 JAN. 2020




Passos

COMISSÃO DE VISTORIA DEPENDENTE
CONFERIDO EM: 22 ABR. 20
EX. SEG. GRANDES EVENTOS
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Seg. Recinto	5h	100
Controle de Acesso	5h	90
Ger. de Pùblico	15h	100
Gestão de Multidão	15h	100

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a	
Armamento e Tiro	10 h/a	
Educação Física	5 h/a	
Verificação de Aprendizagem	3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES 50 h/a		

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	NOTA
Abertura de Curso	2 h/a	
Notões de Segurança Privada	8 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a	
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a	
Primeiros Socorros	6 h/a	
Educação Física	12 h/a	
Defesa Pessoal	20 h/a	
Armamento e Tiro	24 h/a	
Vigilância	14 h/a	
Radiocomunicações	10 h/a	
Notões de Segurança Eletrônica	10 h/a	
Notões de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a	
	8 h/a	

Professora Mariana Ribeiro Duarte
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020
Mariana Ribeiro Duarte

RECICLAGEM EM

F3**ESCOLA DE VIGILANTES****F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a)

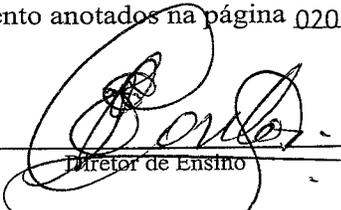
LEIA GEFUNE DA SILVA

filiação Enaisto Felix da Silva e Adassil de Fatima Gefune

nascido(a) na cidade de Jaguariaiva-PR em 20 / 09 / 1991 e portador(a) do RG 10.784.161-0 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Prefeitura Mun. de Ribeirão Claro-PR

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EXT. SEG. GRANDES EVENTOS
CONFERIDO EM : 22 ABR. 2019
COMISSÃO DE VISTORIA DP/ILDAPR

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOT.
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM EM			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE EXTENSÃO			
EM			
Seg. Grandes Eventos			
Ger. de Público			
15h	100		
Controle de Acesso			
5h	100		
Seg. Rednto			
5h	100		
Gestão de Multidão			
15h	100		

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			
50 h/a			
Revisão e atualização das disciplinas básicas			
32 h/a			
Armaamento e Tiro			
10 h/a			
Educação Física			
5 h/a			
Verificação de Aprendizagem			
3 h/a			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
Abertura de Curso			
2 h/a			
Noções de Segurança Privada			
8 h/a			
Legislação Aplicada e Direitos Humanos			
20 h/a			
Relações Humanas no Trabalho			
10 h/a			
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado			
10 h/a			
Prevenção e Combate a Incêndio			
6 h/a			
Primeiros Socorros			
6 h/a			
Educação Física			
12 h/a			
Defesa Pessoal			
20 h/a			
Armaamento e Tiro			
24 h/a			
Vigilância			
14 h/a			
Radiocomunicações			
10 h/a			
Noções de Segurança Eletrônica			
10 h/a			
Noções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia			
8 h/a			
Uso Progressivo da Força			
8 h/a			

Prefeitura Mun. de Ribeirão Claro-PR
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020


ESCOLA DE VIGILANTES									
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



F3 ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

www.f3escola.com.br

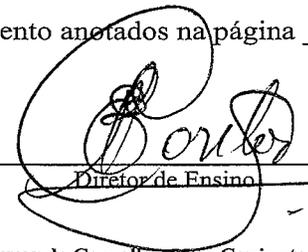
SGE-087

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **VAGNER SILVA DOS SANTOS**

filiação Jose Silva dos Santos e Esmerinda Ribeiro de Campos Santos

nascido(a) na cidade de Ribeirão Claro - PR em 31 / 01 / 1985 e portador(a) do RG 9.820.255-2 PR pela freqüência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de freqüência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.



Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

ESCOLA DE VIGILANTES									
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CONFERE COM ORIGINAL

7 9 JAN. 2020

Diamar Rodrigues

8

/

K

F3**ESCOLA DE VIGILANTES****F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA****www.f3escola.com.br**

SGE-037

Certificado

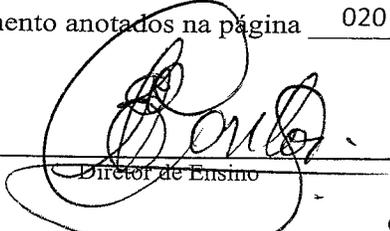
A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **MAICON CEZAR FERREIRA**

filiação Jair Ferreira e Aparecida de Fatima Costa

nascido(a) na cidade de Wenceslau Braz - PR em 05 / 01 / 1992 e portador(a) do RG 12.497.916-1 PR

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.



Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Prestado em: 06/01/2020 - Filadélfia - PR

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020



COMISSÃO DE VISTORIA DPF/MDA/PI
 CONFERIDO EM : 22 ABR. 2019
 EX. SEG. GRANDES EVENTOS
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
RECICLAGEM EM					
TOTAL DE HORAS CURRICULARES					

CURSO DE EXTENSÃO EM Seg. Grandes Eventos		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
CARGA HORÁRIA	NOTA	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
5h	100	Seg. Rednto
5h	90	Controle de Acesso
15h	100	Ger. de Público
15h	100	Gestão de Multidão

CURSO DE EXTENSÃO EM Seg. Grandes Eventos		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
CARGA HORÁRIA	NOTA	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
32 h/a		Revisão e atualização das disciplinas básicas
10 h/a		Armamento e Tiro
5 h/a		Educação Física
3 h/a		Verificação de Aprendizagem
TOTAL DE HORAS CURRICULARES 50 h/a		

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
CARGA HORÁRIA	NOTA	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
2 h/a		Abertura de Curso
8 h/a		Noções de Segurança Privada
20 h/a		Legislação Aplicada e Direitos Humanos
10 h/a		Relações Humanas no Trabalho
10 h/a		Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado
6 h/a		Prevenção e Combate a Incêndio
6 h/a		Primeiros Socorros
12 h/a		Educação Física
20 h/a		Defesa Pessoal
24 h/a		Armamento e Tiro
14 h/a		Vigilância
10 h/a		Radíocomunicações
10 h/a		Noções de Segurança Eletrônica
8 h/a		Técnicas de Criminalística e
8 h/a		Uso Progressivo da Força

Prefeitura Municipal de ...
 CONFERE
 ORIGINAL
 29 JAN. 2020
Luana Rodrigues

F3



ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

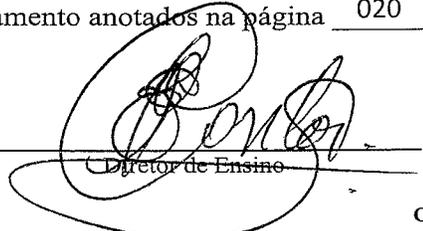
www.f3escola.com.br

SGE-037

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **DIEGO CRISTIANO CUSTODIO MACHADO**

filiação Claudinei Medeiro Machado e Rosilda Custodio
nascido(a) na cidade de Senges - PR em 05 / 08 / 1992 e portador(a) do RG 53.803.319-8 SP
pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS
realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.

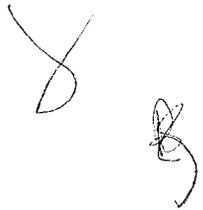

Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Prefeitura Mun. de Ilhéus - PR
CONFERE COM ORIGINAL
7 9 JAN. 2020



**ESCOLA DE
VIGILANTES**

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO
E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
www.f3escola.com.br

SGE-007

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 137/2015, concede o presente certificado ao Sr(a)

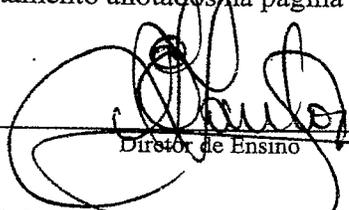
MARCOS ANTONIO PFUTZ JUNIOR

filiação Marcos Antonio Pfutz e Roseli do Rocio Pfutz.

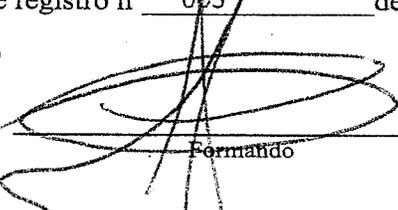
nascido(a) na cidade de Curitiba-PR em 25 /03 /1987 e portador(a) do RG 9.120.033-3 PR

pela frequência e aprovação no curso de Extensão em Segurança de Grandes Eventos

realizado no período de 10 /08 /2015 a 14 /08 /2015, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 011 do livro de registro nº 003 desta escola.

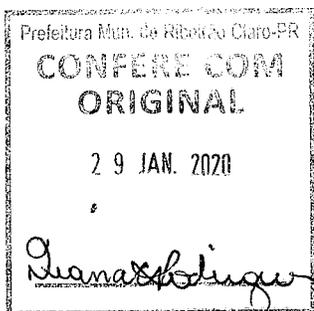


Diretor de Ensino



Formatado

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



8

3

José Henrique Lima

COMISSÃO DE VISTORIA PPRAD/PPA

CONFERIDO EM 19 AGO. 2015

EXT. SEG. GRANDES EVENTOS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CURSO DE EXTENSÃO		
EM Grandes Eventos		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
Seg. Recinto	5h	90
Controle Acesso	5h	100
Ger. de Público	15h	100
Gestão Multidão	15h	90

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
Abertura de Curso	2 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	8 h/a	
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a	
Primeiros Socorros	6 h/a	
Educação Física	12 h/a	
Defesa Pessoal	20 h/a	
Armamento e Tiro	24 h/a	
Vigilância	14 h/a	
Radcomunicações	10 h/a	
Moções de Segurança Eletrônica	10 h/a	
Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a	
Uso Progressivo da Força	8 h/a	

RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a	
Armamento e Tiro	10 h/a	
Educação Física	5 h/a	
Verificação de Aprendizagem	3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		50 h/a

RECICLAGEM EM		
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012		
DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
TOTAL DE HORAS CURRICULARES		

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020

Guana Rodrigues



**ESCOLA DE
VIGILANTES**

**F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO
E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**

www.f3escola.com.br

SGE-007

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 137/2015, concede o presente certificado ao Sr(a)

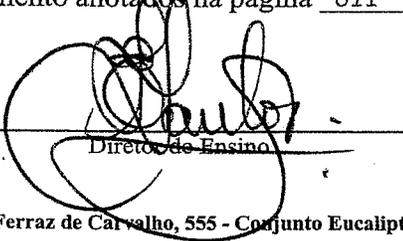
LISANDRO ROSA

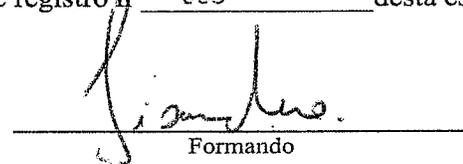
filiação Joel Rosa e Edna Pereira Rosa.

nascido(a) na cidade de Ourinhos-SP em 08 /09 /1978 e portador(a) do RG 53.696.963-2 SP

pela frequência e aprovação no curso de Extensão em Segurança de Grandes Eventos

realizado no período de 10 /08 /2015 a 14 /08 /2015, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 011 do livro de registro nº 003 desta escola.


Diretor de Ensino


Formando

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



X




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EXT. SEG. GRANDES EVENTOS
CONFERIDO EM 19 AGO. 2015

 COMISSÃO DE VISTORIA DPLD/DP
 José Hétero Junior

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE EXTENSÃO EM GRANDES EVENTOS			
Gestão Multidão			
Ger. de Público			
Controle Acesso			
Seg. Recinto			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE			
Revisão e atualização das disciplinas básicas			
Armamento e Tiro			
Educação Física			
Verificação de Aprendizagem			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
Abertura de Curso			
Noções de Segurança Privada			
Legislação Aplicada e Direitos Humanos			
Relações Humanas no Trabalho			
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado			
Prevenção e Combate a Incêndio			
Primeiros Socorros			
Educação Física			
Defesa Pessoal			
Armamento e Tiro			
Vigilância			
Radiocomunicações			
Noções de Segurança Eletrônica			
Noções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia			
Uso Progressivo da Força			

Protocolo nº...
CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020




ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

www.f3escola.com.br

RFY-161

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 103/2017, concede o presente certificado ao Sr(a)

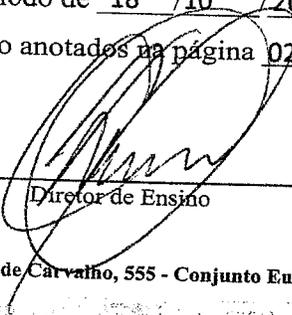
ROSINEIDE DA SILVA SANTOS

filiação Vilson Rute dos Santos e Dirce de Jesus Silva

nascido(a) na cidade de Ibaiti-PR em 12 / 02 / 1991 e portador(a) do RG 10.371.123-1 PR

pela frequência e aprovação no curso de **RECICLAGEM DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE**

realizado no período de 18 / 10 / 2017 a 22 / 10 / 2017, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 007 desta escola.

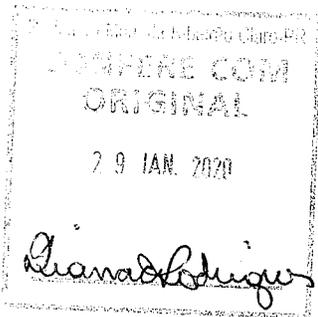


Diretor de Ensino

Formando

CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292



COMISSÃO DE VISTORIA DPE/DAPI
 CONFERIDO EM 01 NOV 2017
 RECICLAGEM
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL / DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CURSO DE EXTENSÃO	
EM	
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
	NOTA

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
	NOTA
Abertura de Curso	2 h/a
Notões de Segurança Privada	8 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio	6 h/a
Primeiros Socorros	6 h/a
Educação Física	12 h/a
Defesa Pessoal	20 h/a
Armamento e Tiro	24 h/a
Vigilância	14 h/a
Radiação e Segurança Eletrônica	10 h/a
Notões de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	8 h/a
Uso Progressivo da Força	8 h/a

RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE	
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
	NOTA
Revisão e atualização das disciplinas básicas	32 h/a
Armamento e Tiro	10 h/a
Educação Física	5 h/a
Apto	
Verificação de Aprendizagem	3 h/a
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	50 h/a

RECICLAGEM EM	
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
	NOTA
TOTAL DE HORAS CURRICULARES	

Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
 CONFERE COM ORIGINAL
 29 JAN. 2020
Handwritten signature

F3



ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

WWW.F3ESCOLA.COM.BR

SGE-037

Certificado

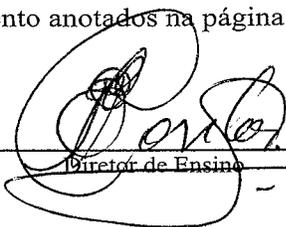
A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 74/2019, concede o presente certificado ao Sr(a) **MARCIO DE OLIVEIRA SOUSA**

filiação Abilio de Oliveira Sousa e Helena Gomes da Silva Sousa

nascido(a) na cidade de São Paulo - SP em 20 / 02 / 1973 e portador(a) do RG 22.195.174-X SP

pela frequência e aprovação no curso de EXTENSÃO EM SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS

realizado no período de 10 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 020 do livro de registro nº 011 desta escola.



Diretor de Ensino

Formando

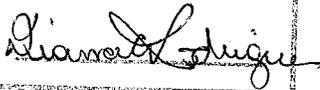
CNPJ 17.066.640/0001-05

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR

CONFERE COM ORIGINAL

29 JAN. 2020





ESCOLA DE VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMACAO E CAPACITACAO DE VIGILANTES LTDA
www.f3escola.com.br

SGE-007

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 137/2015, concede o presente certificado ao Sr(a)

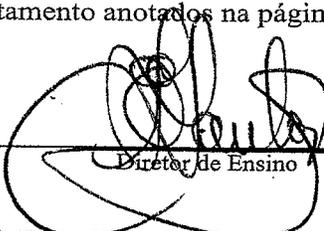
EDSON GIL SILVA

filiação Benedito Silva e Maria Aparecida Gil Silva.

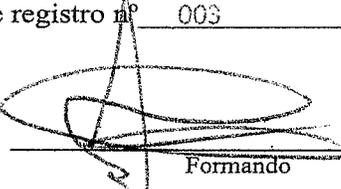
nascido(a) na cidade de Ipauçu-SP em 10 /10 /1966 e portador(a) do RG 19.148.398-9 SP

pela frequência e aprovação no curso de Extensão em Segurança de Grandes Eventos

realizado no período de 10 /08 /2015 a 14 /08 /2015, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 011 do livro de registro nº 003 desta escola.



Diretor de Ensino



Formando

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

CONFERE COM ORIGINAL
29 JAN. 2020


X





ESCOLA DE
VIGILANTES

F3 ESCOLA PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO
E CAPACITAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

www.f3escola.com.br

SGE-007

Certificado

A F3 Escola Profissional de Formação e Capacitação de Vigilantes Ltda, devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça sob nº 137/2015, concede o presente certificado ao Sr(a)

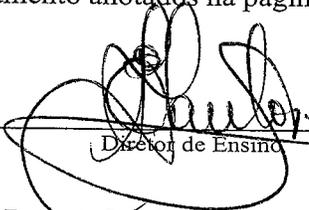
FELIPE DOS ANJOS PORTAS

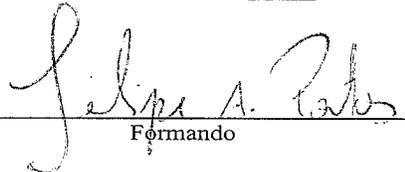
filiação Juvenal Bisaio Portas e Aparecida dos Anjos Portas.

nascido(a) na cidade de Wenceslau Braz-PR em 29 /10 /1993 e portador(a) do RG 12.949.754-8 PR

pela frequência e aprovação no curso de Extensão em Segurança de Grandes Eventos

realizado no período de 10 /08 /2015 a 14 /08 /2015, tendo sido o seu histórico de frequência e aproveitamento anotados na página 011 do livro de registro nº 003 desta escola.

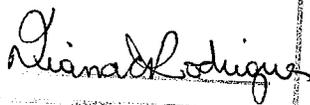

Diretor de Ensino


Formando

Rua Ébio Ferraz de Carvalho, 555 - Conjunto Eucaliptos - Londrina-PR | CEP 86031-720 | Fone: (43) 3336-8003 | Cel.: (43) 9820-9292

COPIA COM
ORIGINAL

29 JAN. 2020



X

/

B

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EXT. SEG. GRANDES EVENTOS

CONFERIDO EM: 19 Aço. 2015

COMISSÃO DE HISTÓRIA DEPT/DA/PR
José HERRERO JUNIOR
 Agente de Polícia Federal
 Membro da CV/DF/LD/MPR

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM EM			
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE EXTENSÃO EM Grandes Eventos			
Seg. Recinto			
		5h	60
Controle Acesso			
		5h	100
Ger. de Público			
		15h	100
Gestão Multidão			
		15h	100

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE			
Revisão e atualização das disciplinas básicas			
		32 h/a	
Arma e Tiro			
		10 h/a	
Educação Física			
		5 h/a	
Verificação de Aprendizagem			
		3 h/a	
TOTAL DE HORAS CURRICULARES			
50 h/a			

DISCIPLINAS/ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA	NOTA
PORTARIA 3233/MJ de 13/12/2012			
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			
Abertura de Curso			
		2 h/a	
Noções de Segurança Privada			
		8 h/a	
Legislação Aplicada e Direitos Humanos			
		20 h/a	
Relações Humanas no Trabalho			
		10 h/a	
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado			
		10 h/a	
Prevenção e Combate a Incêndio			
		6 h/a	
Primeiros Socorros			
		6 h/a	
Educação Física			
		12 h/a	
Defesa Pessoal			
		20 h/a	
Arma e Tiro			
		24 h/a	
Vigilância			
		14 h/a	
Radiocomunicações			
		10 h/a	
Noções de Segurança Eletrônica			
		10 h/a	
Noções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia			
		8 h/a	
Uso Progressivo da Força			
		8 h/a	

CONFERIDO ORIGINAL
 29 JAN. 2020
 [Assinatura]



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, CNPJ nº 76.017.474/0001-08, situada na rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – CEP 83.280-00, Guaratuba – Pr., neste ato representado pelo signatário infra-assinado, atesta para os devidos fins e a quem posso interessar que, a **JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA ME.**, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, situada à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – CEP 84.900-000, em Ibaiti, estado do Paraná., prestou serviços de segurança incluindo equipes de apoio para os eventos de réveillon e carnaval desde ano de 2015, nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial, com as seguintes características:

2015

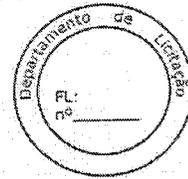
1	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20
2	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	20
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Segurança contratada Carnaval 2016 Dia 30/01 (grito) - 40 seguranças Dia 06/02 - 100 Dia 07/02 (matine) - 40 seguranças Dia 07/02 - 100 seguranças Dia 08/02 - 140 seguranças	420

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



	Total 420 diárias de segurança Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento dos trios elétricos.	
22	Equipes de Apoio para fechamento de ruas e avenidas para Carnaval 2016 Dia 30/01 (grito) 20 pessoas Dia 06/02 - 20 pessoas Dia 07/02 (matine) - 20 pessoas Dia 07/02 - 20 pessoas Dia 08/02 - 20 pessoas Total 100 diárias de equipe de apoio A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	100

2016 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço.	20
2	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20

2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas para Réveillon Dia 31/12 - 20 pessoas A empresa prestadora de serviços deverá apresentar relação dos nomes das pessoas que irão trabalhar como equipes de apoio para fechamento de ruas e avenidas, com crachá de identificação, inclusos transporte e deslocamento, alimentação,	20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro São Gabriel - CEP 83280-000 - Guaratuba - PR - Tel: (41) 3472-8500 - Fax: (41) 3472-8500

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87551204181205500883-1; Data: 12/04/2018 12:15:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT60845-ZFXS-

ente, CEP 83.280-000 - GUARATUBA - PARANÁ
ne: 41 - 3472-8500

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



2	Segurança contratada para Réveillon Dia 31/12 - 20 seguranças Os seguranças contratados através de empresa com registro na polícia federal, inclusos transporte e deslocamento, alimentação, lanches e água mineral durante o serviço e uniformizados. Serão colocados em postos fixos e volantes, e acompanhamento do trio elétrico.	20
---	--	----

Por ser verdade, firmamos a presente atestado de capacidade técnica, em uma única via, para os fins legais.

Guaratuba, 18 de janeiro de 2018.

Elaine M. Fogaça Dias

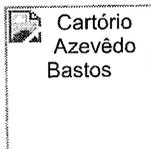
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

Elaine Mattos Fogaça Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 13:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 18:44:39 (hora local)**.

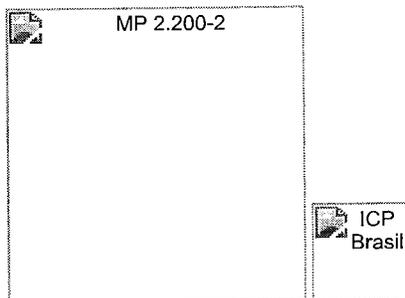
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500902-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea081600072183d08ba00feba9ee27c176c1f7788badfc6663e689b7d1495526d8c7403ccc67f1cc3a12e38aa95dbfe7d0dfb0b77ca8e



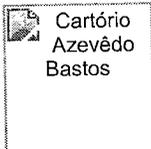
X

/

/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 13:37:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 18:44:39 (hora local)**.

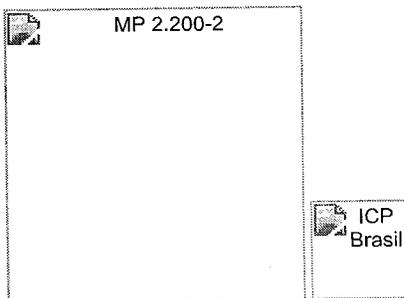
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500883-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218d118907aa64d4c5c4e97efc68fa8c186c6663e689b7d1495526d8c7403cc67f13b87f83f332eab1afd22a25a45b7fb4



X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 13:37:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958509

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 18:44:39 (hora local)**.

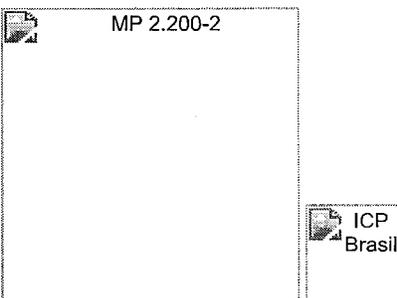
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea0816000721878e5914038e1251bff19f584780c9c60c6663e689b7d1495526d8c7403cc
 c67fe476c8db0fc5bdfaccebc0e26ab0310d



8

17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916-2200 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pelo presente atestar a Capacidade Técnica da empresa **J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ 02.418.955/0001-99, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, na cidade de Ibaiti, serviços de segurança para o Carnaval/2016, a ser realizado na Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, sendo necessários 70 (setenta) seguranças, identificados com uniforme e com meio de comunicação de curta distância (radio comunicador HT), para realização dos serviços, estando o efetivo a disposição nos cinco dias do evento, de conformidade com o Contrato nº 004/2016.

Ressaltamos que a mesma cumpriu rigorosamente com todas as cláusulas do contrato firmado, e até a presente data, nada consta em nossos registros, que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Tibagi, 24 de janeiro de 2018.

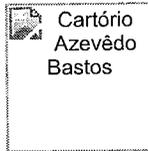

LILIANA PRADO

Pregoeira designada pela portaria 004.2018 do município de Tibagi-Pr


LILIANA PRADO
FREGOEIRA
PORTARIA 004/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 13:35:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2020 15:20:10 (hora local)**.

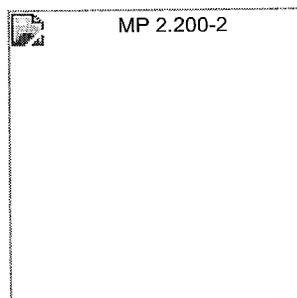
¹**Código de Autenticação Digital:** 87551204181205500953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea081600072187f720be8f355279a91244d8f110879b9c6663e689b7d1495526d8c7403cc
 c67f6b34d91bba0eb9792d93be4fea38eca3



/

/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

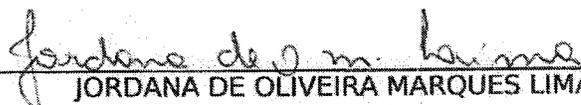
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI- ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO E CNPJ: 02.418.955/0001-99, COM SEDE A RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 665, CENTO, NA CIDADE DE IBAITI-PARANÁ, PRESTOU SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NO EVENTO DENOMINADO " CARNAVAL DE RUA DE TOMAZINA DE 2012, 2013, 2014 E 2015 ", COM A UTILIZAÇÃO DE 70 SEGURANÇAS POR DIA, TOTALIZANDO 240 SEGURANÇAS PARA 4 DIAS DE FESTAS EM CADA ANO.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA, EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORAM SATISFATÓRIO, E NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Tomazina, 04 de dezembro de 2017.


JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES LIMA

RG: 9.754.611-8

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jordana de Oliveira M Lima

Assistente Administrativo II

Portaria Nº 101/2013

X





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.			Protocolo: PRC2000820720		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208914106		CNPJ 02.418.955/0001-99		Data de Ato Constitutivo 19/02/1998	Início de Atividade 16/02/1998
Endereço Completo Rua ANANIAS COSTA, Nº 133, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E SEGURANÇA ELETRÔNICA.					
Capital Social R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) Capital Integralizado R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAQUIM PEDRO	849.163.709-53	R\$ 84.666,67	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HERY O CRISTIAM PEDRO	855.367.849-00	R\$ 84.666,67	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILTON HENRIQUE GRECCHI	041.961.449-42	R\$ 84.666,66	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HERY O CRISTIAM PEDRO	855.367.849-00				
Último Arquivamento		Número			Situação
Data	Ato/eventos				ATIVA
09/09/2019	20194770737	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901350269	CNPJ: 02.418.955/0002-70				
Endereço Completo					
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 56 , CENTRO, Wenceslau Braz, PR, CEP: 84950000					
2 - NIRE: 41901421522	CNPJ: 02.418.955/0005-12				
Endereço Completo					
RUA DR. DAGOBERTO PUSCH, Nº 134 , JARDIM ARAPONGAS, Castro, PR, CEP: 84174130					
3 - NIRE: 41901670336	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo					
RUA Algarves, Nº S/N , Forquilhas, São José, SC, CEP: 88107365					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 20:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5XV1CHDU.



PRC2000820720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



TERMO DE DEVOLUÇÃO DE ENVELOPES – PP 003/2020 (PMRC)

Declaro para os devidos fins, que recebi o envelope de nº 02 (Documentos de Habilitação) na presente data, uma vez que não fui vencedor de nenhum item.

Ribeirão Claro-PR, 29 de janeiro de 2020.

MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTADA - EPP
CNPJ: 15.562.375/0001-12
Valdir Rodrigues Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pregoeira Oficial, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, e o membro da Equipe de Apoio presente, o Sr. Luccas Henrique Zansávio, nomeados pela Portaria nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020, compareceram para acompanhar o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição nº 2582 do Jornal Pérola do Norte, datado de 17 de janeiro de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para **a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, a Srta. Pregoeira Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolaram propostas as seguintes empresas:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF
MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	15.562.375/0001-12	344/2020	GUILHERME GUSTAVO DE SOUZA GALLO	078.009.559-66
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	02.418.955/0001-99	345/2020	MILTON HENRIQUE GRECCHI	041.961.449-42

Após serem lidos e analisados pela Srta. Pregoeira, os documentos de Credenciamento foram por ela rubricados, onde verificou-se que as proponentes supramencionadas apresentaram os documentos de credenciamento, cumprindo com o estabelecido no edital, sendo declaradas habilitadas para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Srta. Pregoeira realizou a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar as seguintes propostas de preços:

PROponente: MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL					
Item	Serviços	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	2.160,00	8.640,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé., que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.280,00					

Faz-se constar na presente Ata que a empresa **MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL** não especificou na proposta os prazos de validade, entrega e pagamento, conforme exigência das alíneas "o", "p" e "q" do subitem 8.1 do Edital. Porém o subitem 22.15 dispõe que:

22.15. OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, SERÃO SOLUCIONADOS PELO PREGOEIRO, QUE PODERÁ TAMBÉM DECIDIR SOBRE SITUAÇÕES QUE POSSAM SER ESCLARECIDAS NA SESSÃO E SEREM CLASSIFICADAS COMO EXCESSO DE FORMALISMO, TAIS COMO: ERROS DE DIGITAÇÃO, PROPOSTAS REDIGIDAS EM FORMATO DIFERENTE AO MODELO APRESENTADO, ENVELOPES COM AS INFORMAÇÕES MANUSCRITAS, FALTA DA SOMATÓRIA DE VALORES DA PROPOSTA E DA DESCRIÇÃO DO VALOR TOTAL POR EXTENSO, FALTA DE ASSINATURA EM DECLARAÇÃO PODENDO SER ASSINADA COM TANTO QUE O REPRESENTANTE TENHA PODERES PARA ASSINAR, EXCETO DOCUMENTOS QUE TENHAM QUE SER APRESENTADOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUSÊNCIA DA MARCA DO PRODUTO OFERTADO PODENDO O REPRESENTANTE INFORMAR NO MOMENTO DO CERTAME, INFORMAÇÃO DO PRAZOS EXIGIDOS NO EDITAL, ENTRE OUTROS.

Desse modo, tendo em vista a previsão de esclarecimento conforme citado acima, a Srta. Pregoeira solicitou ao representante da empresa que transcrevesse os prazos na proposta e deu continuidade ao certame.

PRROPOONENTE: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA					
Item	Serviços	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os	UNI	4,00	2.160,00	8.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	serviço;				
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé., que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.280,00					

Procedida a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, a Pregoeira declarou as empresas proponentes classificadas para a fase de lances, sendo obtido o seguinte resultado:

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		80.280,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	80.279,0000	0,00
2	MAC VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	Declinou	-

Posteriormente a Srta. Pregoeira realizou uma negociação com a proponente vencedora da fase de lances:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		80.280,0000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	80.000,0000	-0,35

Em seguida apurou-se o seguinte resultado:

PRROponente: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA					
Item	Serviços	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	2.090,00	8.360,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	UNI	1,00	2.160,00	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	1,00	1.800,00	1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	3,00	2.160,00	6.480,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	8,00	1.800,00	14.400,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	UNI	4,00	9.900,00	39.600,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020 (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00

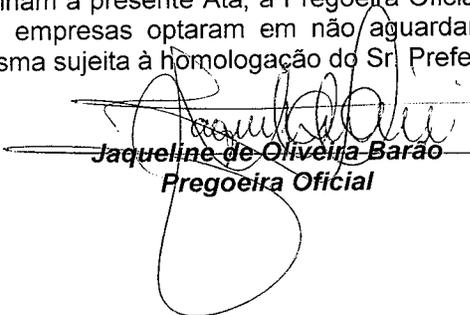


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;				
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00				

Diante do presente resultado, a Srta. Pregoeira declarou a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ: 02.418.955/0001-99)** vencedora da fase de lances do presente certame. Em seguida, a Srta. Pregoeira Oficial procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da empresa vencedora, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declarada habilitada. Os representantes das empresas não manifestaram intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo assinam a presente Ata, a Pregoeira Oficial e o membro da Comissão de Apoio, sendo que os representantes das empresas optaram em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando suas assinaturas, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial


Luccas Henrique Zansavio
Comissão de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

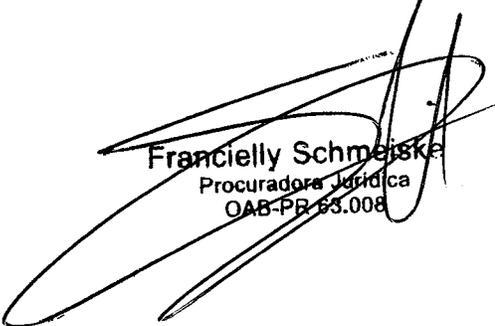
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Examinamos o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto *a possível contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança durante os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2020, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, e verificamos que se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações, estando, portanto, em ordem para ser homologado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de janeiro de 2020.


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

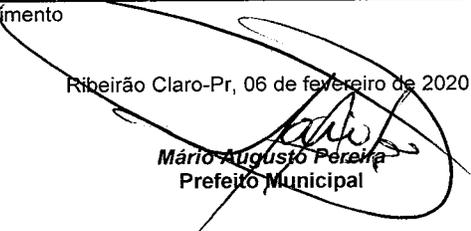
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 29 de janeiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAREM UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO ANO DE 2020 PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA** (CNPJ: 02.418.955/0001-99), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT
1	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao carnaval, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, no centro da cidade, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	4	2.090,00
2	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para as comemorações alusivas ao aniversário do município, que acontecerá na Praça Rui Barbosa, e Rua Cel. Emilio Gomes no centro da cidade, no dia 13 de maio de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 7:30 e encerrarem o expediente após o término do evento; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	1	1.800,00
3	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile de Miss Ribeirão Claro 2020. que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 16 de maio 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o servi	Uni	1	2.160,00
4	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Desfile da Rainha da 24ª Fescafé, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, data prevista podendo sofrer alterações pela organização no dia 20 de junho 2020- Os seguranças devem estar no local às 19:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	1	1.800,00
5	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 12 (doze) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, que acontecerá no Patrimônio Três Corações, distante 25km do centro da cidade, com a data prevista de 17 a 19 de abril de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 19:00h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	3	2.160,00
6	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Jogos Escolares do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 29/05 a 06 de junho de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	8	1.800,00
7	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3km do centro da cidade, nos dias 09 a 12 de julho de 2020. - Os seguranças devem estar no local às 18:30h e encerrarem o expediente após o término do evento em cada noite; - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	4	9.900,00
8	Contratação de empresa para serviço de segurança privada com fornecimento de 10 (dez) seguranças, compostos por homens e mulheres para o evento denominado Macrorregional Bom de Bola do Paraná, será sediado no município nos dias previstos 10 a 13 de setembro de 2020. (podendo sofrer alterações nas datas) - Os seguranças devem estar no local às 18:00h e encerrarem o expediente 6:00h - A contratada ficará responsável por alimentação, transporte e hospedagem (caso for necessário) dos seguranças; - Os seguranças devem se apresentar devidamente uniformizados e equipados para realizar o serviço;	Uni	3	1.800,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de fevereiro de 2020.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019

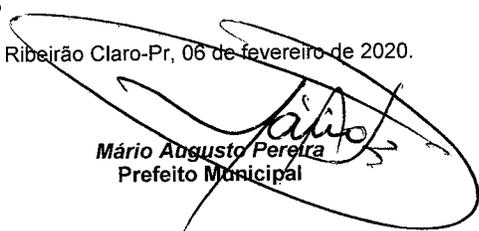
MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 29 de janeiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAREM UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO ANO DE 2020 PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ: 02.418.955/0001-99)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Fornecedor:	GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Itens	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de fevereiro de 2020.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Governo vai contratar veterinários e técnicos agropecuários

As inscrições para concorrer às vagas disponíveis começam em 2 de março e vão até 2 de abril e devem ser feitas no site do Cebraspe. O concurso é para contratação de 30 médicos veterinários e 50 técnicos

Da AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou a realização de concurso público para vagas de nível superior e médio na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar). O concurso é para contratação de 30 médicos veterinários e 50 técnicos.

O edital n.º 21/2020 foi publicado no Diário Oficial nesta sexta-feira (07). As inscrições podem ser feitas das 10 horas do dia 2 de março de 2020 até as 18 horas do dia 2 de abril de 2020 pelo site http://www.cebraspe.org.br/concursos/adapar_pr_20. A prova objetiva será no dia 10 de maio. O valor da taxa de inscrição para o nível técnico é de R\$ 70,00 e para o nível superior R\$ 100,00.

“A autorização para esse concurso mostra a sensibilidade do governo em relação a questões que dizem respeito à economia do Estado como um todo”, disse o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. “Na medida em que mantivermos a sanidade do rebanho, novos mercados se abrirão para o Paraná, que hoje já é o maior produtor de proteína animal do Brasil, o que beneficia todos os produtores, independentemente do tamanho da propriedade e do rebanho.”

Os objetivos do Estado ao contratar novos profissionais são reforçar a vigilância na busca do status de área livre da febre aftosa sem vacinação, manter o reconhecimento internacional de área livre da



peste suína clássica e contribuir para a erradicação de doenças como brucelose, tuberculose e raiva, entre outras.

Para o diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, a garantia de um bom trabalho na manutenção da

sanidade animal no Estado tem como uma das premissas a renovação dos quadros do órgão. Atualmente, a Adapar

tem 237 médicos veterinários e 245 técnicos agrícolas.

“Esse é mais um passo que o Estado dá sinalizando para o governo federal e para a Organização Mundial da Saúde Animal que o Paraná trabalha fortemente não apenas para conquistar o status de livre da febre aftosa sem vacinação, mas para manter vigilância permanente sobre qualquer doença que possa atingir o rebanho”, afirmou.

O concurso é organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção (Cebraspe), uma Organização Social que trabalha com o Ministério da Educação e com a Fundação Universidade de Brasília (FUB). O Cebraspe é especializado na realização de avaliações, seleções, certificações e pesquisas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação apresentada, fica SUSPENSO o Edital de Pregão Presencial nº 11/2020 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização, dia 11 (onze) de fevereiro de 2020 às 8:50 horas, objetivando a possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública do Município de Ribeirão Claro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 07 de fevereiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 3/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 29 de janeiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando CONTRATAR UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO ANO DE 2020 PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ: 02.418.955/0001-99), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Fornecedor:	GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Itens	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de fevereiro de 2020.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (carnes e frios) para os diversos setores da administração pública municipal.

Data de abertura: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, às 08h30min.

Recebimento do credenciamento e envelopes: de 07 de fevereiro de 2020 até as 08h30min do dia 28 de fevereiro de 2020.

Critério de julgamento: tipo menor preço.

Valor máximo: R\$ 230.613,80 (duzentos e trinta mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 5/2020 (PMRC), realizado no dia 31 de janeiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível contratação de empresa para locação, transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa GRV Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.630.579/0001-64), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Fornecedor:	GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Itens	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Junte-se ao procedimento

Publique-se